



# Demonstrações Financeiras 2021

Planos Assistenciais

## Sumário

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO .....	4
1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO .....	4
1.1 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE SUPERÁVITS .....	4
1.2 NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NO DESEMPENHO DA SOCIEDADE/ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	5
1.3 A CELOS .....	5
2. PLANOS CELOS SAÚDE EM NÚMEROS .....	6
2.1 PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS .....	6
2.2 REDE DIRETA .....	8
2.3 UTILIZAÇÃO.....	8
2.4 IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19.....	9
2.5 PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	10
2.6 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE.....	11
3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	12
4. GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	12
5. AGRADECIMENTOS.....	13
BALANÇO PATRIMONIAL .....	14
BALANÇO PATRIMONIAL .....	15
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL .....	16
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....	17
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE .....	18
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO.....	19
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	20
1. CONTEXTO OPERACIONAL .....	20
2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	20
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.....	21
3.1 MOEDA FUNCIONAL E DA APRESENTAÇÃO .....	21
3.2 APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT.....	21
3.3 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS.....	21
3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS .....	21
3.5 CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE .....	22
3.6 IMOBILIZADO .....	22
3.7 INTANGÍVEL .....	22
3.8 DEMAIS ATIVOS.....	22
3.9 PROVISÕES TÉCNICAS .....	22
3.10 PROVISÕES PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS – PPSC .....	23
3.11 PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS .....	24
3.12 DEMAIS PASSIVOS.....	24
3.13 EVENTOS INDENIZÁVEIS.....	24
3.14 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL .....	24
4. ATIVO .....	24
4.1 DISPONÍVEL.....	24
4.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS .....	25
4.2.1 APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS.....	25
4.2.2 APLICAÇÕES LIVRES.....	25
4.3 CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE .....	26
4.3.1 CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER .....	26
4.3.2 PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZADOS .....	27
4.3.3 OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE .....	27
4.3.4 OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	28

4.4	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	29
4.5	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.....	30
4.6	BENS E TÍTULOS A RECEBER.....	30
4.7	DESPEAS ANTECIPADAS.....	31
4.8	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.....	31
4.9	DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS .....	31
4.10	IMOBILIZADO .....	33
4.11	INTANGÍVEL .....	34
5.	PASSIVO .....	34
5.1	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE .....	34
5.2	DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE .....	35
5.2.1	CONTRAPRESTAÇÕES À RESTITUIR .....	35
5.3	DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	35
5.4	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER .....	36
5.4.1	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES.....	36
5.4.2	RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES.....	36
5.5	DÉBITOS DIVERSOS .....	37
5.6	PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS .....	37
5.6.1	PROCESSOS TRIBUTÁRIOS .....	37
5.6.2	PROCESSOS CÍVEIS .....	39
5.6.3	PROVISÃO PARA MULTAS ADMINISTRATIVAS DA ANS.....	39
6.	PATRIMÔNIO SOCIAL .....	40
7.	RECEITA .....	41
7.1	RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE .....	41
7.1.1	CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS .....	41
7.2	TRIBUTOS DIRETOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA.....	42
7.3	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE .....	42
7.4	RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA.....	42
7.5	TRIBUTOS DIRETOS DE OUTRAS OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE .....	42
7.6	RECEITAS FINANCEIRAS.....	43
8.	DESPESA.....	43
8.1	EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS .....	43
8.1.1	EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS.....	44
8.1.2	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS.....	44
8.2	OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS .....	44
8.2.1	OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA .....	45
8.2.1.1	OUTRAS DESPEAS DE OPERAÇÕES DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE .....	45
8.2.1.2	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS .....	45
8.2.1.3	PROVISÃO PARA PERDA SOBRE CRÉDITOS .....	46
8.2.2	OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA .....	46
8.2.2.1	DESPEAS DE OPERAÇÕES DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	46
8.2.2.2	OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS.....	46
8.3	DESPEAS FINANCEIRAS .....	46
8.4	DESPEAS ADMINISTRATIVAS.....	47
9.	CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	48
10.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DOS RISCOS .....	48
11.	PARTES RELACIONADAS .....	49
11.1	REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS – PESSOAL CHAVE .....	50
12.	COVID-19 .....	50
13.	EVENTOS SUBSEQUENTES .....	51

13.1 RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 472, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 .....51

## Relatório da Administração

### 1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em razão dos impactos causados pela pandemia, o ano de 2021 para a CELOS foi marcado por desafios, no entanto, a CELOS manteve os esforços concentrados no atendimento e assistência à saúde de seus Beneficiários. Como Operadora de Planos de Saúde no segmento de Autogestão, a CELOS, mais uma vez, foi destaque com um dos mais altos índices de pontuação no resultado medido pelo Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS, e inicia 2022 com o compromisso de melhorar ainda mais os serviços oferecidos aos mais de 22.300 Beneficiários.

Os resultados demonstrados no presente documento reforçam o compromisso da CELOS com a missão, visão, valores e com o negócio da organização, primando pela conduta ética e transparência, contribuindo para a qualidade de vida dos Participantes e Beneficiários, administrando, de forma sustentável, planos previdenciários e assistenciais.

No que tange às disposições legais e estatutárias, a administração da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS submete para apreciação, além do relatório de administração, as Demonstrações Financeiras Consolidadas dos Planos de assistência médica e odontológica elaboradas em consonância com as práticas



contábeis aplicáveis às Operadoras de Plano de Saúde – OPS, reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as quais abrangem as normas instituídas pela própria Agência e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando referendados pela ANS, acompanhados das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Em relação ao exercício de 2021, ano base 2020, o desempenho da Operadora de Saúde CELOS na avaliação da ANS, recebida através do Programa de Qualificação das Operadoras, no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS, foi a nota de 0,8185, resultado considerado como excelente em relação à pontuação do indicador adotado pela ANS, que vai de 0 a 1.

#### 1.1 Política de Destinação de Superávits

As ações executadas em 2021 derivam das políticas definidas em melhores práticas de gestão para a manutenção da capacidade de financiamento dos Planos, inclusive para os investimentos, permitindo à CELOS continuar a oferecer aos Beneficiários dos Planos de Saúde as coberturas que bem atendam às suas necessidades e demandas, conforme definido em Regulamentos e na legislação vigente.

Por ser um Plano de autogestão, o superávit apurado no exercício é totalmente reinvestido na atividade de assistência médica e odontológica dos Planos de Saúde administrados pela CELOS, nos moldes

do Estatuto Social e dos Regulamentos dos Planos aprovados pelo Conselho Deliberativo e submetidos à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

## 1.2 Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência no desempenho da sociedade/Entidade e/ou no resultado do exercício

Na condição de Operadora de Planos de Saúde, devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob nº 31.504-4, na modalidade de Autogestão, a CELOS oferece três produtos, ou seja, três Planos de Saúde:

- **Plano CELOS Saúde:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia e Odontológico
- **Plano CELOS Saúde Agregados:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia
- **Plano CELOS Saúde Agregados Odontológico:** Segmentação Odontológica

Os planos de saúde oferecem coberturas na segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia e Odontológico, com abrangência estadual em contratos coletivos empresariais para um grupo fechado de Beneficiários, constituído de empregados Ativos das Patrocinadoras, Assistidos, Autopatrocinaados e seus Dependentes e Agregados.

## 1.3 A CELOS

A Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS foi concebida em 1969, por meio de acordo sindical firmado entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – Celesc e o Sindicato dos Eletricitários, que por este ato previu a criação da Fundação com o objetivo de propiciar assistência aos seus empregados e dependentes. Em 19 de setembro de 1973, a Assembleia de Acionistas da Celesc deliberou sobre a criação da Fundação, e em 28 de novembro deste mesmo ano a primeira Diretoria da CELOS foi empossada. Em 1986, foi criado e instituído o Plano AMHOR, um plano global de assistência médica, com o apoio da Patrocinadora Celesc Distribuição S.A., que mais tarde foi formatado e em conjunto com os demais Planos de Saúde oferecidos pela CELOS, hoje atende 22.340 Beneficiários, entre titulares e seus respectivos dependentes e agregados.





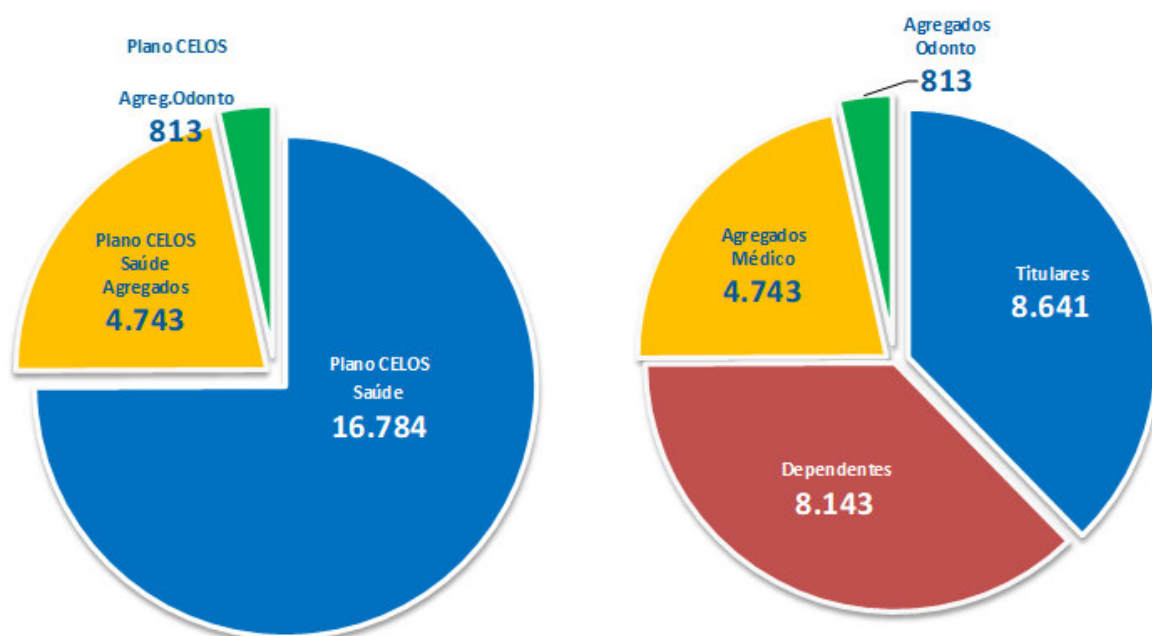
## 2. PLANOS CELOS SAÚDE EM NÚMEROS

### 2.1 Perfil dos Beneficiários

A CELOS finalizou o exercício de 2021 com 22.340 Beneficiários inscritos e distribuídos nos Planos Assistenciais, sendo a maior concentração de inscrições no Plano CELOS Saúde (16.857 Beneficiários), seguido pelo Plano CELOS Saúde Agregados (4.743 Beneficiários) e finalizando com o Plano CELOS Saúde Agregados Odontológico (813 Beneficiários).

# 22.340

## BENEFICIÁRIOS EM 31.12.2021

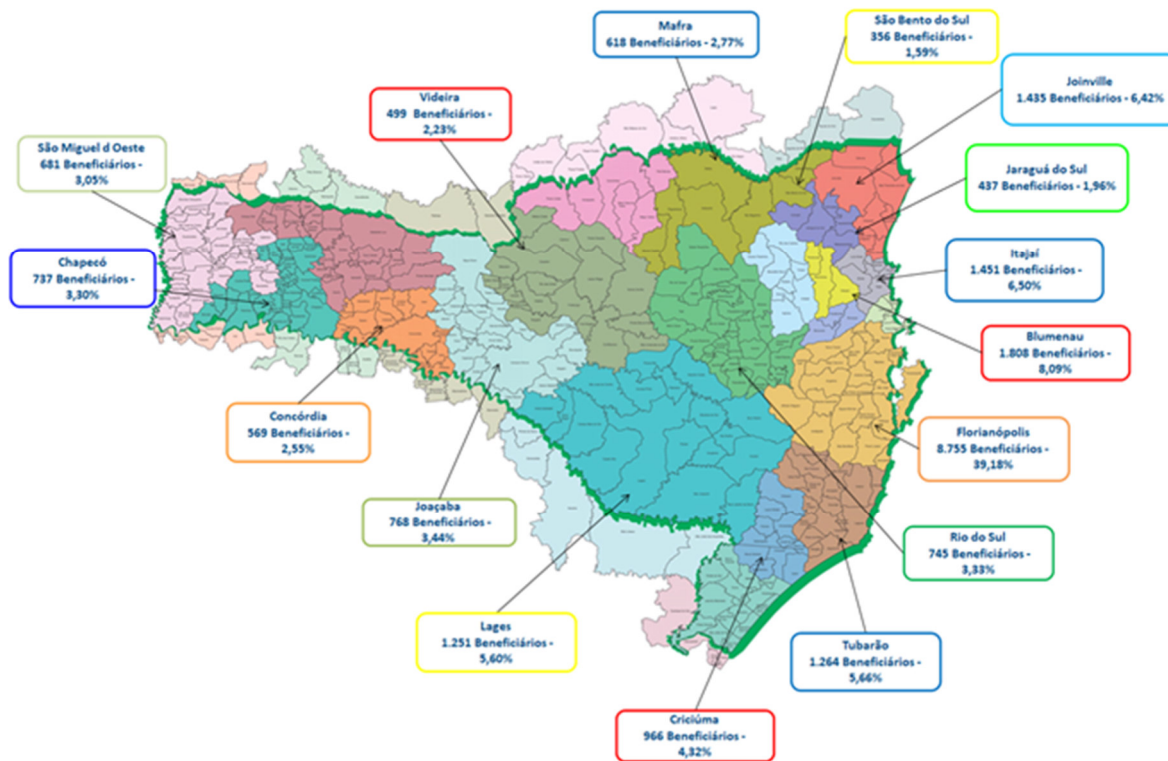


#### BENEFICIÁRIOS DOS PLANOS ASSISTENCIAIS

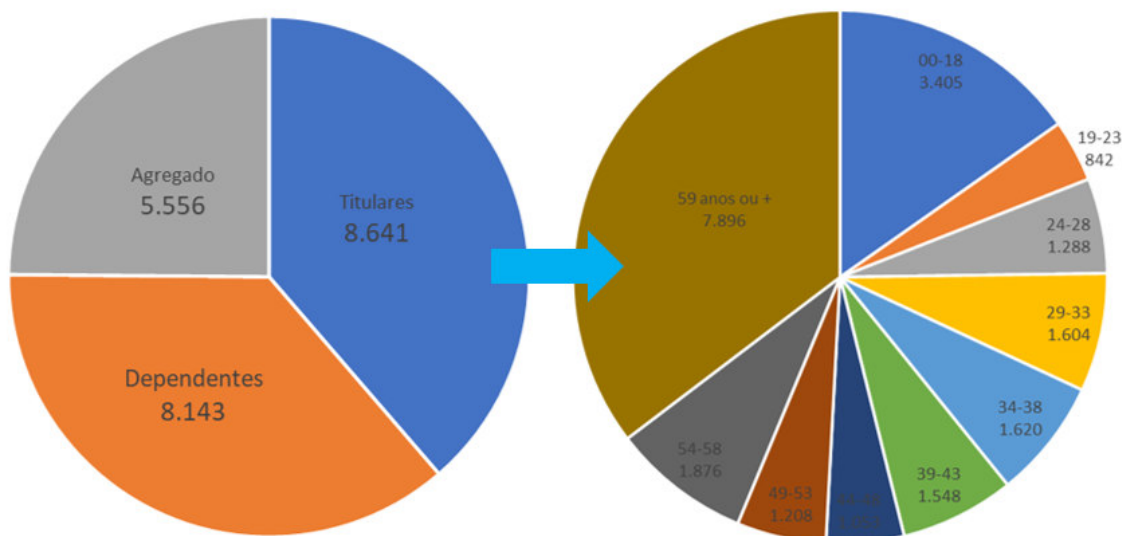
Plano CELOS Saúde	Titulares Ativos / Aposentados / Pensionistas	8.641	16.784
	Esposa(o) / Filha (o) / Entead(a)	8.143	
Plano CELOS Saúde Agregados	Pai / Mãe / Sogros / Filhos Maiores (Plano Médico)	4.743	4.743
Plano CELOS Saúde Agregados Odonto	Pai / Mãe / Sogros / Filhos Maiores (Plano Odonto)	813	813

Os Planos Assistenciais da CELOS são de cobertura estadual. Observa-se que a maior concentração de Beneficiários (39,18%) se encontra na região da Grande Florianópolis, conforme nota-se na representação gráfica de distribuição por unidades regionais das Patrocinadoras Celesc Distribuição S.A. e CELOS.

DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR REGIONAIS DAS PATROCINADORAS CELESC E CELOS



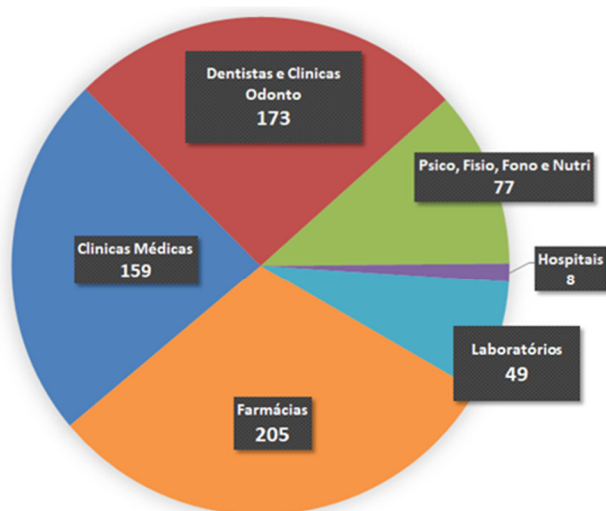
Analisando as informações de distribuição de Beneficiários dos Planos Assistenciais, observa-se que 35,34% estão alocados na faixa de 59 anos ou mais e se acrescido às faixas de 49 a 59 anos ou mais, o percentual aumenta para 49,15%.





## 2.2 Rede Direta

A CELOS vem trabalhando na ampliação da Rede Direta e atualmente dispõe de mais de 600 prestadores entre clínicas médicas, laboratórios, dentistas, farmácias entre outros estabelecimentos de saúde contratados para atendimento ao Beneficiário. Para 2021 permanece o desafio de ampliação da rede, que inclusive faz parte das ações definidas no Plano Estratégico CELOS 2019-2023.



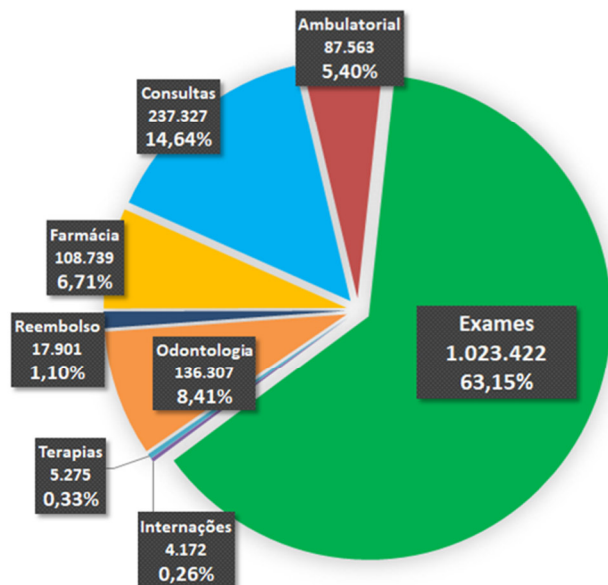
Rede Credenciada CELOS	
Clinicas Médicas	159
Dentistas e Clínicas Odonto	173
Psico, Físio, Fono e Nutri	77
Hospitais	8
Laboratórios	49
Farmácias	205
<b>Total</b>	<b>671</b>

## 2.3 Utilização

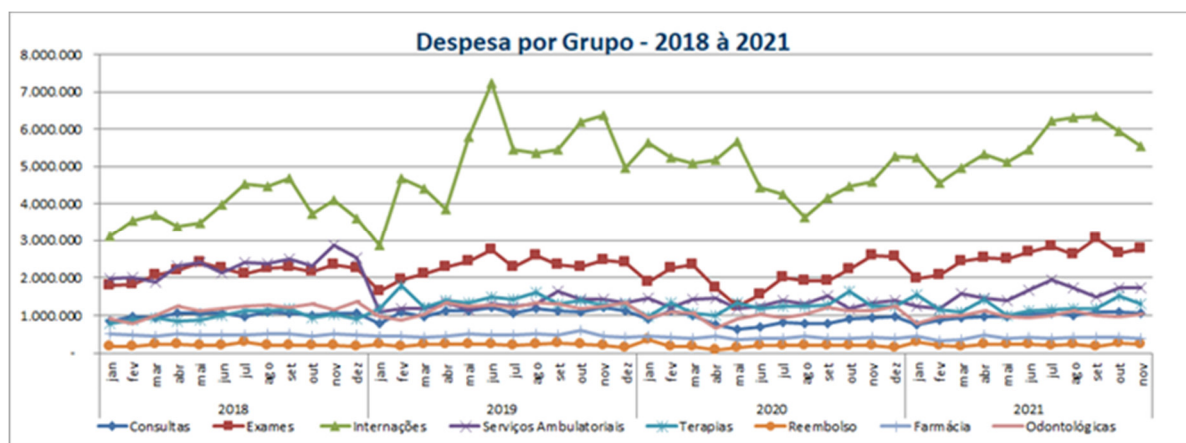
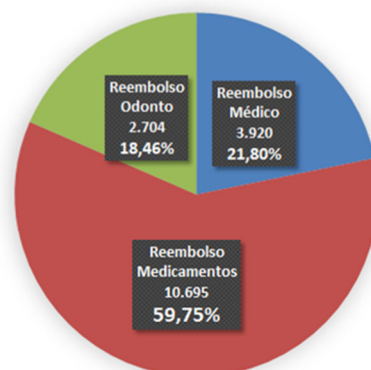
Em 2021, a CELOS realizou mais de 1,6 milhões de atendimentos entre consultas, exames, procedimentos odontológicos e demais despesas médico-hospitalares. A quantidade de procedimentos realizados converte-se em uma despesa assistencial de R\$156.302.379. As internações representam apenas 0,26% do número total de utilizações, porém do total da despesa assistencial, representam 40,91% do total das despesas relacionadas aos atendimentos assistenciais considerando os valores pagos às redes diretas e indiretas da Operadora.

Em 2021, a CELOS apurou o total de R\$158.467.594 em receitas assistenciais, que são os recebimentos oriundos de contribuições dos Planos administrados pela Operadora e que são destinados especificamente para a cobertura dos custos com assistência à saúde. Já o Plano Administrativo registrou receita de R\$12.060.521. Em relação às despesas, a CELOS registrou o montante de R\$147.974.726 em despesas assistenciais com a rede direta e indireta e R\$8.327.654 em despesas administrativas. Os números demonstrados refletem a realidade da Operadora, do perfil dos Beneficiários e de aspectos como a longevidade registrada na massa de Beneficiários, que requer mais atenção e cuidado para sua condição de saúde. A elevação nos custos das coberturas e as técnicas e tecnologias para procedimentos médicos e odontológicos, bem como os reajustes dos materiais, medicamentos, órteses e próteses, além dos honorários dos profissionais, taxas e diárias hospitalares, também são aspectos que impulsionam o custo assistencial.

**Utilização: Nº de Eventos por Tipo de Utilização**



**Utilizações por Tipo de Reembolso**



Salienta-se que as consequências na estrutura de custeio dos Planos decorrentes do comportamento das despesas serão contempladas e evidenciadas no estudo atuarial anual que é utilizado para apuração da despesa unitária e por vida, bem como a necessidade de receitas para cobertura destes custos. A avaliação inicia-se no ano subsequente ao exercício aqui demonstrado, buscando a permanente redução da sinistralidade e a melhoria da eficiência administrativa.

## 2.4 Impactos da pandemia COVID-19

A pandemia refletiu fortemente nos planos assistenciais da CELOS. A oscilação causada pela retomada de atendimentos fez o crescimento nas utilizações terem um aumento de cerca de 17% dos procedimentos ambulatoriais como consultas, exames, serviços odontológicos e cirurgias eletivas. Tendo em vista o ressurgimento atual da pandemia causado pelas variantes Delta e Omicron, o cenário ainda é de incerteza, o que pode impactar em nova oscilação da utilização dos procedimentos assistenciais. Além

disso, o cenário macroeconômico demonstra crescimento real das despesas assistenciais por conta da balança comercial e a incorporação de tecnologias especializadas para enfrentamento da COVID-19. Em 2022, os esforços do mercado de saúde suplementar devem focar na manutenção de cuidados preventivos e ações que reduzam o impacto do distanciamento social em sua população.

A CELOS vem dando suporte aos Beneficiários, com ações coordenadas de acordo com os programas desenvolvidos pela Operadora e em conjunto com a legislação específica da Saúde Suplementar:

- Cobertura obrigatória de exames para COVID-19 - Pesquisa por RT PCR; exames auxiliares para diagnóstico e tratamento; exames sorológicos (Pesquisa de Anticorpos IgG ou Anticorpos Totais);
- Orientação para realização de atendimento à distância e viabilização da tele consulta;
- Orientação para disponibilização de canais de atendimento específicos para esclarecimentos e informações sobre a doença; e
- Medidas temporárias no âmbito da fiscalização.

Desde o início do período de pandemia, a CELOS manteve a operação de assistência à saúde ativa por meio da rede credenciada, realizando o monitoramento constante dos Beneficiários e, por meio do programa CELOS Saúde com Você, a CELOS vem monitorando mais de 2.150 pessoas com objetivo de rastrear os casos de disseminação da doença na população assistida. De forma a possibilitar o atendimento remoto, garantindo a assistência profissional aos usuários, a CELOS investiu na telemedicina, disponibilizando canal de atendimento telefônico para agendamento de tele consultas com médico clínico geral e principais especialidades. Além disso, todas as demandas relacionadas ao atendimento do Beneficiário foram flexibilizadas para permitir o atendimento de forma digital, promovendo o autocuidado e distanciamento social, como a abertura de demandas e envio de documentos cadastrais e de reembolso via Fale Conosco.



## 2.5 Perspectivas para o próximo exercício

Para 2022, a expectativa é de que o ano seja profícuo em relação aos projetos iniciados pela CELOS em 2021 e que o reajuste a ser definido na avaliação atuarial para o período de 2022-2023, além de outras ações pertinentes aos cuidados com a saúde e atividades de auditoria técnica e operacional, sejam suficientes para compensar a inflação do período e os custos atribuídos ao setor de Saúde Suplementar, além do impacto causado pela pandemia. Faz-se necessário garantir a sustentabilidade dos Planos de Saúde da CELOS, reduzir o índice de sinistralidade, manter a capacidade de investimentos, absorver os custos das tecnologias, taxas e honorários em saúde e, ainda, gerar a formação de fundo de reserva.

A CELOS reforça o compromisso de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial em linha com o setor da Saúde Suplementar, notadamente em modalidade de Autogestão. Para isso, serão consideradas as seguintes premissas:

- Reforçar a estrutura de apoio à gestão e comunicação com a Rede de Prestadores de Serviços;
- Aperfeiçoar os processos de faturamento, auditoria e autorização prévia com processos internos;
- Intensificar ações e atuações de promoção e prevenção à saúde e controle de casos graves;

- Investir no controle e assistência à saúde da população de risco frente à ameaça do novo coronavírus;
- Fomentar o monitoramento da gestão de riscos;
- Acompanhar os casos crônicos com vistas à redução da internação hospitalar;
- Controlar, por meio da regulação de auditoria especializada e 2º opinião, as demandas apresentadas pelo profissional assistente, evitando a realização de procedimentos assistenciais desnecessários;
- Criar campanhas e programas de conscientização de saúde e qualidade de vida integradas com o plano de comunicação da CELOS;
- Revisar e atualizar os recursos tecnológicos de controles integrados (software), visando produzir uma organização de dados e informações atualizadas e confiáveis.

## **2.6 Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos Programas de Promoção e Prevenção à Saúde**

A CELOS tem investido na qualificação da prestação de serviço aos Beneficiários para atender às normas da ANS, em especial à Resolução Normativa ANS nº 395, de 14 de janeiro de 2016. Para isso, disponibilizou atendimento 24 horas por dia, 07 dias por semana, inclusive nos feriados, pelo telefone 0800-0484040, sendo que os custos desta operação são totalmente absorvidos pelo Plano de Gestão Administrativa Assistencial.

Em 2021 a CELOS iniciou importantes mudanças para o aprimoramento da gestão assistencial. Dentre estas mudanças, destaca-se a continuidade de implantação do novo ERP, contratado por meio de empresa de ponta no segmento de gestão em saúde. Além disso, a CELOS efetuou o redesenho do programa de gestão em saúde, projeto que envolveu um importante processo de estudo do mercado de saúde suplementar e da população dos Planos Assistenciais da CELOS. Com estas alterações, pretende-se utilizar a tecnologia para mapear os casos graves e de grande complexidade, com objetivo de monitorar e propor o plano de ação mais adequado para os Beneficiários atingidos, possibilitando também um maior controle da sinistralidade ocasionada por casos complexos. Também ocorreram importantes alterações na estrutura de gestão assistencial da Operadora e, mesmo neste momento de pandemia, a CELOS conseguiu avançar na revisão de contratos com os principais parceiros da rede de saúde indireta e também de contratos administrativos. A CELOS continua investindo no programa de vacinação contra a gripe H1N1 e H3N2 e no tele monitoramento voltado para o gerenciamento de doenças. A rede direta de atendimento vem sendo ampliada e, neste ano, já conquistou mais de 600 prestadores da rede médica credenciados como consultórios, clínicas médicas, laboratórios e hospitais, além da rede odontológica e de farmácias. Para 2022, a CELOS irá reforçar a estrutura interna, capacitando e trazendo profissionais da área de auditoria técnica com o objetivo de permitir a ampliação do atendimento voltada para o cuidado preventivo.

### 3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 2021, as despesas administrativas, ou seja, as despesas que a Operadora CELOS possui para gerir os Planos de Saúde com o quadro de pessoal próprio, além da contratação dos serviços especializados (consultoria atuarial, jurídica, tecnológica e auditorias), localização e funcionamento, tributos e demais despesas, foi de aproximadamente 5,64% maior do que no exercício de 2020. Dentre os aspectos relacionados ao percentual demonstrado, observa-se:

- Atendimento às normas da ANS relativas à divulgação de informações em veículos de maior expressão na área de abrangência da Operadora CELOS;
- Renegociação de contratos de prestadores administrativos e dos programas de prevenção e rede direta;
- Atualização da tecnologia empregada para gestão dos Planos Assistenciais;
- Redução de custos administrativos de capacitação e treinamento.

Despesa Administrativa	2021	2020	Varição
Despesas com Pessoal Próprio	(4.571.822,23)	(4.237.819,06)	7,88%
Despesas com Serviço de Terceiro	(1.614.276,26)	(1.540.693,20)	4,78%
Despesas com Localização e Funcionamento	(292.525,35)	(282.746,26)	3,46%
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	(3.475,00)	(19,90)	17362,31%
Despesas com Tributos	(545.346,35)	(600.922,27)	-9,25%
Despesas Administrativas Diversas	(292.406,69)	(267.024,28)	9,51%
<b>Total</b>	<b>(7.319.851,88)</b>	<b>(6.929.224,97)</b>	<b>5,64%</b>

### 4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS tem como política permanente a busca das melhores práticas de governança corporativa, nos moldes recomendados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, pela Superintendência da Previdência Complementar – PREVIC e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A estrutura de governança é composta pelo Conselho Deliberativo, instância máxima da entidade, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, além de uma estrutura de comitês de assessoramento e uma Auditoria Interna vinculada ao Conselho Deliberativo. As áreas técnicas estão distribuídas entre os negócios assistenciais, previdenciários e atividades de apoio. As duas áreas de negócios são certificadas pela ISO 9001-2015 e as atividades operacionais estão devidamente registradas em Procedimentos Operacionais, Instruções de Trabalho e Formulários, sendo submetidas a auditorias internas e externas regularmente.

Com esta estrutura a Entidade está aperfeiçoando as suas práticas de governança, com ênfase em controles internos e gestão de risco, em linha com as definições oriundas da Resolução Normativa ANS nº 443, de 25 de janeiro de 2019. No exercício 2021, a CELOS, além de manter o cumprimento das exigências de garantias financeiras para as provisões técnicas, ativos garantidores de margem e solvência exigidos pela legislação, passou a realizar o monitoramento econômico-financeiro dos indicadores previstos no Anexo III da referida Resolução e desenvolveu o Plano de Risco Assistencial com a identificação, avaliação e monitoramento dos principais riscos e controles das atividades vinculadas à gestão dos Planos Assistenciais da Entidade. Em 2022 a CELOS realizará a revisão do Plano de Risco com o apoio de

consultoria externa, com o objetivo de preservar a aderência regulamentar do processo de mapeamento de riscos. Cabe destacar que a Resolução Normativa ANS nº 443, de 25 de janeiro de 2019, prevê que os riscos estejam distribuídos nas matrizes: Atuarial, Crédito, Mercado, Legal e Operacional, procedimento já realizado pela Entidade ao longo de 2021.

A CELOS continua empreendendo esforços na implantação do novo sistema de gestão (ERP) que tem o objetivo de aperfeiçoar a gestão com a eliminação de sistemas segregados, integração dos processos operacionais, aumento da produtividade, mitigação de riscos e direcionamento maior dos esforços para a gestão. Cabe destacar que esta ação está prevista também no planejamento estratégico 2019/2023 da Entidade.

## **5. AGRADECIMENTOS**

A Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS agradece o empenho de seus empregados e dos membros dos Órgãos Estatutários, o apoio de seus Beneficiários e das Patrocinadoras, além dos profissionais e instituições integrantes da rede de prestadores de serviço em saúde, de fornecedores e prestadores de serviços técnicos, e de todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a consecução dos objetivos no exercício de 2021.



## Balanco Patrimonial

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em reais)

		ATIVO			
		Notas Explicativas	2021	2020	Varição
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>129.956.151,66</b>	<b>111.814.032,61</b>	<b>16,23%</b>
Disponível	4.1		486.605,47	394.653,54	23,30%
<b>Realizável</b>			<b>129.469.546,19</b>	<b>111.419.379,07</b>	<b>16,20%</b>
Aplicações Financeiras	4.2		117.653.220,67	96.183.089,41	22,32%
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4.2.1		19.735.422,24	18.926.925,68	4,27%
Aplicações Livres	4.2.2		97.917.798,43	77.256.163,73	26,74%
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.3		11.632.397,38	14.403.245,06	-19,24%
Contraprestação Pecuniária a Receber	4.3.1		7.821.013,45	10.688.963,57	-26,83%
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde			3.811.383,93	3.714.281,49	2,61%
Participação dos Benef. em Eventos Indenizados	4.3.2		2.118.355,54	1.960.376,45	8,06%
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	4.3.3		1.464,19	17.857,28	-91,80%
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.3.4		1.691.564,20	1.736.047,76	-2,56%
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	4.4		90.203,30	707.313,37	-87,25%
Créditos Tributários e Previdenciários	4.5		4.797,83	4.797,83	0,00%
Bens e Títulos a Receber	4.6		88.718,29	120.748,28	-26,53%
Despesas Antecipadas	4.7		208,72	185,12	12,75%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>7.690.594,04</b>	<b>5.889.747,70</b>	<b>30,58%</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			<b>7.366.075,76</b>	<b>5.784.380,28</b>	<b>27,34%</b>
Créditos Tributários e Previdenciários	4.8		791.628,47	791.628,47	0,00%
Depósitos Judiciais e Fiscais	4.9		6.574.447,29	4.992.751,81	31,68%
<b>Imobilizado</b>	4.10		<b>91.411,15</b>	<b>86.982,11</b>	<b>5,09%</b>
Imobilizado de Uso Próprio			91.411,15	86.982,11	5,09%
Não Hospitalares / Não Odontológicos			91.411,15	86.982,11	5,09%
<b>Intangível</b>	4.11		<b>233.107,13</b>	<b>18.385,31</b>	<b>1167,90%</b>
Ativo Intangível			233.107,13	18.385,31	1167,90%
Não Hospitalares / Não Odontológicos			233.107,13	18.385,31	1167,90%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>137.646.745,70</b>	<b>117.703.780,31</b>	<b>16,94%</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

## Balanco Patrimonial

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em reais)

		PASSIVO			
		Notas Explicativas	2021	2020	Variação
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>18.759.896,89</b>	<b>15.564.195,29</b>	<b>20,53%</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		5.1	<b>17.284.668,86</b>	<b>14.238.173,89</b>	<b>21,40%</b>
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS			244.429,12	318.691,56	-23,30%
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prestadores Serviços Assistenciais			1.963.476,40	863.990,39	127,26%
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)			15.076.763,34	13.055.491,94	15,48%
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		5.2	<b>244,04</b>	<b>24.782,90</b>	<b>-99,02%</b>
Contraprestações a Restituir		5.2.1	244,03	24.782,90	-99,02%
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		5.2.2	0,01	-	-
Débitos com Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Op		5.3	<b>5.170,62</b>	<b>3.863,73</b>	<b>33,82%</b>
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		5.4	<b>1.041.550,73</b>	<b>977.982,83</b>	<b>6,50%</b>
Débitos Diversos		5.5	<b>428.262,64</b>	<b>319.391,94</b>	<b>34,09%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>9.263.044,01</b>	<b>6.741.515,43</b>	<b>37,40%</b>
Provisões		5.6	<b>9.263.044,01</b>	<b>6.741.515,43</b>	<b>37,40%</b>
Provisões para Ações Judiciais			9.263.044,01	6.741.515,43	37,40%
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			<b>109.623.804,80</b>	<b>95.398.069,59</b>	<b>14,91%</b>
Patrimônio Social		6	109.623.804,80	95.398.069,59	14,91%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>137.646.745,70</b>	<b>117.703.780,31</b>	<b>16,94%</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em reais)

	Nota Explicativa	Patrimônio Social
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		<u>70.038.385,86</u>
Superávit / Déficit do exercício		25.359.683,73
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	6	<u>95.398.069,59</u>
Superávit / Déficit do exercício		14.225.735,21
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		<u>109.623.804,80</u>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

## Demonstração do Resultado

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em reais)

	Notas Explicativas	2021	2020	Varição
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>50.837.801,33</b>	<b>55.916.681,45</b>	<b>-9,08%</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	7.1	51.653.888,29	57.176.736,38	-9,66%
Contraprestações Líquidas	7.1.1	51.653.888,29	57.176.736,38	-9,66%
<b>(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora</b>	7.2	<b>(816.086,96)</b>	<b>(1.260.054,93)</b>	<b>-35,23%</b>
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	8.1	<b>(32.719.853,00)</b>	<b>(25.362.661,88)</b>	<b>29,01%</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	8.1.1	(30.698.581,60)	(25.671.848,94)	19,58%
Varição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	8.1.2	(2.021.271,40)	309.187,06	-753,74%
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>18.117.948,33</b>	<b>30.554.019,57</b>	<b>-40,70%</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde</b>	7.3	<b>146.040,62</b>	<b>166.461,64</b>	<b>-12,27%</b>
<b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>	7.4	<b>743.842,33</b>	<b>1.183.820,86</b>	<b>-37,17%</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		743.842,33	1.183.820,86	-37,17%
<b>(-) Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência à Saúde</b>	7.5	<b>(5.970,16)</b>	<b>(2.702,08)</b>	<b>120,95%</b>
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>	8.2.1	<b>(1.994.243,68)</b>	<b>(1.240.676,75)</b>	<b>60,74%</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	8.2.1.1	(1.011.170,20)	(179.840,35)	462,26%
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	8.2.1.2	(851.723,08)	(861.429,23)	-1,13%
Provisão para Perdas sobre Créditos	8.2.1.3	(131.350,40)	(199.407,17)	-34,13%
<b>Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora</b>	8.2.2	<b>(591.584,69)</b>	<b>(1.024.304,61)</b>	<b>-42,25%</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>16.416.032,75</b>	<b>29.636.618,63</b>	<b>-44,61%</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	8.4	<b>(7.319.851,88)</b>	<b>(6.929.224,97)</b>	<b>5,64%</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>5.129.554,34</b>	<b>2.652.290,07</b>	<b>93,40%</b>
Receitas Financeiras	7.6	5.210.129,43	2.715.521,62	91,86%
Despesas Financeiras	8.3	(80.575,09)	(63.231,55)	27,43%
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>14.225.735,21</b>	<b>25.359.683,73</b>	<b>-43,90%</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>14.225.735,21</b>	<b>25.359.683,73</b>	<b>-43,90%</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

## Demonstração do Resultado Abrangente

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultado líquido do exercício	14.225.735,21	25.359.683,73
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>14.225.735,21</u>	<u>25.359.683,73</u>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em reais)

	Notas Explicativas	2021	2020	Varição
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
(+)	Recebimento de Planos de Saúde	167.848.289,99	150.858.913,25	11,26%
(+)	Resgate de Aplicações Financeiras	575.982.715,38	438.399.025,80	31,38%
(+)	Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	5.129.554,34	2.652.290,07	93,40%
(+)	Outros Recebimentos Operacionais	889.859,35	3.573.958,52	-75,10%
(-)	Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(143.293.061,08)	(122.708.663,21)	16,78%
(-)	Pagamento de Pessoal	(4.505.795,75)	(4.280.744,33)	5,26%
(-)	Pagamento de Serviços de Terceiros	(1.544.337,13)	(1.633.426,06)	-5,45%
(-)	Pagamento de Tributos	(481.778,45)	(502.217,40)	-4,07%
(-)	Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(745.447,47)	(600.686,05)	24,10%
(-)	Pagamento de Aluguel	(36.000,00)	(36.000,00)	0,00%
(-)	Aplicações Financeiras	(597.405.030,34)	(463.149.010,40)	28,99%
(-)	Outros Pagamentos Operacionais	(1.489.927,33)	(2.545.728,59)	-41,47%
	<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>349.041,51</b>	<b>27.711,60</b>	<b>1159,55%</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
	9			
(+)	Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	8.141,27	-	-
(-)	Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(2.692,73)	(18.255,37)	-85,25%
(-)	Pagamentos relativos ao Ativo Intangível	(214.721,82)	(18.385,31)	1067,90%
	<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(209.273,28)</b>	<b>(36.640,68)</b>	<b>471,15%</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>		<b>139.768,23</b>	<b>(8.929,08)</b>	<b>1665,32%</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>		<b>139.768,23</b>	<b>(8.929,08)</b>	<b>1665,32%</b>
	CAIXA - Saldo Inicial	167.858,97	176.788,05	-5,05%
	CAIXA - Saldo Final	307.627,20	167.858,97	83,27%
	Ativos Livres no Início do Período *	77.650.817,27	53.928.548,47	43,99%
	Ativos Livres no Final do Período *	98.404.403,90	77.650.817,27	26,73%
	<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES</b>	<b>20.753.586,63</b>	<b>23.722.268,80</b>	<b>12,51%</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida pela legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob o nº 31.504-4, como Operadora de Plano Privado de Assistência à Saúde, na modalidade de Autogestão. Nesta condição, a CELOS tem como atividades preponderantes a oferta de produtos a seus Beneficiários com coberturas na segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia + Odontológico. Oferta, atualmente, três produtos, os quais se encontram devidamente registrados no Sistema de Informações de Produtos junto à ANS:

- Plano CELOS Saúde - 471.327/14-3
- Plano CELOS Saúde Agregados - 463.637/10-6
- Plano CELOS Saúde Agregados Odontológico - 474.059/15-9

A escrituração contábil está centralizada em sua sede e revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

### 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras representam os Planos Assistenciais da CELOS e foram preparadas com base nos registros contábeis da Fundação, os quais são operados e controlados pela área contábil da Entidade.

Essas Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão, instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio da Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018, consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A ANS aprovou os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, exceto o CPC 11 - Contratos de Seguros, que será objeto de regulamentação específica.

Os Planos Assistenciais da CELOS, para fins societários, são parte integrante e estão incluídos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Entidade na rubrica Gestão Assistencial, apresentadas separadamente pela Entidade, as quais são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva da CELOS em 04 de fevereiro de 2022.

### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resumo das principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras está descrito a seguir. Essas práticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados.

#### **3.1 Moeda funcional e da apresentação**

As Demonstrações Financeiras são elaboradas em Reais, que é a sua moeda funcional e de apresentação, uma vez que o ambiente econômico em que a Entidade opera é nacional.

#### **3.2 Apuração do Superávit/Déficit**

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- As receitas relativas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares e odontológicos são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco. As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos Beneficiários e Patrocinadoras, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio.
- As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das faturas com as respectivas guias de serviços médico-hospitalares e odontológicos pelos prestadores de serviço de saúde.
- As provisões técnicas são constituídas de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na Nota 5.1.
- Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

#### **3.3 Estimativas Contábeis**

As Demonstrações Financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### **3.4 Aplicações Financeiras**

As aplicações financeiras são registradas por valor de mercado obtido de fontes independentes.

### 3.5 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

### 3.6 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição de bens móveis, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.

### 3.7 Intangível

Os custos de desenvolvimento de programas computacionais registrados no grupo "intangível" têm a amortização iniciada após a conclusão de sua implantação pelo prazo de 60 meses. No registro contábil das amortizações, a CELOS observa as seguintes regras:

- A amortização do intangível é contabilizada mensalmente como redutora em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado;
- A amortização é calculada pelo método linear; e
- A amortização do intangível independe da existência do resultado.

### 3.8 Demais Ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

### 3.9 Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa ANS nº 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA é uma provisão estimada mediante a aplicação da metodologia regulamentar prevista pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa ANS nº 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já ocorreram e que não foram registrados contabilmente pela Operadora. Assim, para fins desta provisão, o conhecimento do evento passa a ser caracterizado a partir do momento em que a Operadora o registra contabilmente.

A Provisão para Eventos a Liquidar – PEL tem por objetivo garantir o pagamento das despesas, referentes aos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, sendo uma obrigação puramente contábil.

Já a Provisão para Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas – PPCNG tem por objetivo garantir o período de risco de cobertura contratual que ainda não decorreu, por isso o termo “não ganhas”. Cabe

destacar que essa provisão é de caráter estritamente contábil, sendo que sua estimativa vai depender da forma de cobrança das contribuições, o que somente será definido quando da efetiva criação de caixa. Ressalta-se, por fim, que a cobrança das contribuições na CELOS ocorre sempre no dia 1º de cada mês para cobertura das despesas ocorridas no mesmo mês, sendo o saldo dessa provisão igual a zero.

Com a publicação da Resolução Normativa ANS nº 442, de 20 de dezembro de 2018, a ANS instituiu a obrigatoriedade de constituição de duas novas provisões técnicas:

- A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS, que se refere aos eventos ocorridos e não avisados na rede SUS; e
- A Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC, que tem como objetivo a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações em relação às despesas assistenciais, administrativas e de comercialização. De acordo com a respectiva Resolução, a PIC deverá ser apurada apenas para os planos com custeio na modalidade de preço pré-estabelecido, com segmentação médico-hospitalar.

Contudo, após a 6ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada – DICOL/ANS, que deu continuidade às discussões sobre medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), foi deliberado a postergação de exigência de PEONA SUS e PIC para início de 2021, alterando os prazos constantes dos artigos 20-A e 20-B da Resolução Normativa ANS nº 393, de 09 de dezembro de 2015, mantendo o prazo final para constituição integral dessas provisões para dezembro/2022, o que foi corroborado pela alteração recente da respectiva Resolução, por meio da publicação da Resolução Normativa ANS nº 476, de 23 de dezembro de 2021.

Ressalta-se que a CELOS não realizou o Teste de Adequação de Passivo - TAP, que consiste em estimar o valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros que decorram do cumprimento dos contratos de planos de saúde com preço preestabelecido, com o objetivo de avaliar se as provisões técnicas constituídas pela Operadora estão adequadas para o cumprimento dos compromissos futuros, pois a obrigatoriedade é para as Operadoras de grande porte – aquelas com mais de 100 mil Beneficiários.

Por fim, em março de 2020, a ANS publicou a Resolução Normativa ANS nº 451, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das Operadoras de planos de assistência à saúde. Por meio do referido normativo, a ANS altera a regra de cálculo do Capital Regulatório das Operadoras, de forma obrigatória a partir de janeiro de 2023, e de forma facultativa desde 12 de março de 2020.

Em síntese, a ANS irá deixar de exigir a adoção da atual regra da Margem de Solvência, sustentada nos pilares da Solvência I e passará a exigir a adoção das regras de Capital Baseado em Risco – CBR, sustentada nos pilares da Solvência II. Nesse processo, a ANS irá regulamentar o cálculo dos cinco principais riscos envolvidos na operação de plano de saúde, sendo eles: subscrição, crédito, operacional, legal e de mercado. Ressalta-se que de forma facultativa, a CELOS não antecipou a sua adesão à nova regra em 2021.

### **3.10 Provisões para Perdas sobre Créditos – PPSC**

É estabelecida para fazer face às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa ANS

nº 435, de 23 de novembro de 2018, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

### 3.11 Provisões para Ações Judiciais

As Provisões para Ações Judiciais são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros, mensuradas com base em estimativas do valor da obrigação, conforme disposto no Pronunciamento Técnico CPC nº 25.

### 3.12 Demais Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data de balanço.

### 3.13 Eventos Indenizáveis

Eventos são todas as despesas incorridas com o Beneficiário do Plano disponibilizado pela Operadora, relativos a custos médicos, hospitalares e odontológicos. Também se caracteriza como eventos, as despesas incorridas com Beneficiários de outras Operadoras que são atendidos diretamente pela Operadora em função de operações de corresponsabilidade.

### 3.14 Imposto de Renda e Contribuição Social

De acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, a CELOS goza de isenção tributária, uma vez que não há apuração de lucro/prejuízo, e sim superávit/déficit.

## 4. ATIVO

### 4.1 Disponível

Os saldos desta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão representados por numerário mantido em conta corrente para pagamento de serviços de assistência à saúde, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 1 – DISPONÍVEL (R\$)

	2021	2020
Caixa e Bancos	486.605,47	394.653,54

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

## 4.2 Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de aplicação financeira era de R\$117.653.220,67 e, no mesmo período do exercício anterior, encerrou em R\$96.183.089,41. O objetivo de rentabilidade das aplicações financeiras do Plano é CDI, conforme definido pela Política de Investimentos e pela regulamentação vigente. No ano de 2021, a rentabilidade dos Planos foi de 4,48%, frente a uma meta de 4,42%. O aumento no saldo de aplicação em 2021 se deu em virtude do resultado positivo entre as receitas e despesas da Operadora.

**TABELA 2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS (R\$)**

	2021	2020
a) Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	19.735.422,24	18.926.925,68
b) Aplicações Livres	97.917.798,43	77.256.163,73
<b>Total</b>	<b>117.653.220,67</b>	<b>96.183.089,41</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

### 4.2.1 Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas

De acordo com a Resolução Normativa ANS nº 392, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, as Operadoras devem manter ativos garantidores em contas vinculadas à ANS para lastrear a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e a parcela da Provisão para Eventos a Liquidar – PEL, referente aos eventos avisados há mais de 60 dias.

Desta forma, a Entidade constituiu ativos garantidores aplicados financeiramente e vinculados ao Banco do Brasil, para lastrear a PEONA, e aplicações em um Fundo de Renda Fixa do Banco Santander, para lastrear a parcela da PEL referentes aos eventos avisados em até 60 dias.

**TABELA 3 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS (R\$)**

	2021	2020
BB RF LP DED 5M ANS	17.302.116,72	16.597.216,04
SANT IMAB 5 RF LP	2.433.305,52	2.329.709,64
<b>Total</b>	<b>19.735.422,24</b>	<b>18.926.925,68</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

### 4.2.2 Aplicações Livres

Compreendem a parcela de recursos aplicados de acordo com a Política de Investimentos do Plano Assistencial em títulos e valores mobiliários privados e públicos não vinculados à garantia de cobertura de reservas e provisões técnicas.

**TABELA 4 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES LIVRES (R\$)**

	2021	2020
BRA H FIM MACRO INST	3.278.224,12	3.244.994,28
MOG AEG INST FIM	-	2.287.224,60
SANT FICFI IMAB 5 TP	-	4.450.609,01
SANT FIC FI ISN RF D	46.500.908,67	38.505.207,37
CLARITAS INST FIM	2.320.971,64	-
NTN-B	11.240.821,08	-
LFT	34.576.872,92	28.768.128,47
<b>Total</b>	<b>97.917.798,43</b>	<b>77.256.163,73</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021



Em 2021, os investimentos dessa categoria foram realizados em fundos líquidos de renda fixa e multimercados institucionais, todos com objetivo de rentabilização atrelado ao CDI. Além disso, também foram mantidas aplicações em títulos públicos federais, especificamente Letras Financeiras do Tesouro. Todos os fundos e títulos são precificados por valor de mercado.

### 4.3 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

#### 4.3.1 Contraprestações Pecuniárias a Receber

O saldo desse grupo de contas refere-se às contribuições a receber dos usuários dos Planos de Saúde da Entidade, conforme segue:

**TABELA 5 – CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER (R\$)**

	2021	2020
Contraprestações Pecuniárias a Receber	8.857.857,29	11.629.385,55
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(1.036.843,84)	(940.421,98)
<b>Total</b>	<b>7.821.013,45</b>	<b>10.688.963,57</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

A composição das contribuições a receber por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

**TABELA 6 – CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER – IDADE DE SALDOS (R\$)**

	2021	2020
A vencer	7.685.612,38	10.539.878,85
Vencidos de 01 a 30 dias	144.108,86	146.845,42
Vencidos de 31 a 60 dias	52.603,84	65.881,78
Vencidos de 61 a 90 dias	28.801,28	39.164,65
Vencidos há mais 90 dias	946.730,93	837.614,85
<b>Subtotal</b>	<b>8.857.857,29</b>	<b>11.629.385,55</b>
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(1.036.843,84)	(940.421,98)
<b>Total</b>	<b>7.821.013,45</b>	<b>10.688.963,57</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

Ressalta-se que a variação de 2020 para 2021 deve-se pela suspensão temporária de reajustes de planos de saúde por mudança de faixa etária de setembro de 2020 a dezembro de 2020, estabelecida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o que foi atendido pela CELOS. Os Beneficiários que alteraram a faixa etária entre janeiro de 2020 e agosto de 2020 voltaram à mesma faixa de contribuição aplicada antes da mudança.

Em novembro de 2020, a Agência definiu como seria a recomposição desse reajuste suspenso. A decisão foi de que os Beneficiários afetados teriam diluído o pagamento desses valores em 12 meses, a partir de janeiro de 2021.

Vale destacar que ocorreu a reclassificação deste fato em 2021 para o grupo contábil de Outros Créditos de Operações com Planos.

Cabe lembrar que a CELOS é uma Operadora de Planos de Saúde na modalidade Autogestão, ou seja, oferece somente Planos Coletivos Empresariais, não existindo Planos Individuais. Em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamentos dos boletos gerados, muitos títulos em aberto foram provisionados para perda, sendo que estes valores serão recuperados posteriormente.

### 4.3.2 Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados

Neste grupo são registrados os valores referentes à participação dos Beneficiários em eventos de assistência médico-hospitalar e odontológica.

Como forma de regulação e compartilhamento das despesas sobre os eventos realizados pelos Beneficiários, a CELOS trabalha com a cobrança de Coparticipação levando em consideração o tipo de procedimento e a aplicação de percentual indicado no Regulamento de cada Plano.

**TABELA 7 – PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZÁVEIS (R\$)**

	2021	2020
Coparticipações Médicas	1.956.413,57	1.788.487,19
Coparticipações Odontológicas	236.169,56	240.380,49
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(74.227,59)	(68.491,23)
<b>Total</b>	<b>2.118.355,54</b>	<b>1.960.376,45</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

A composição das coparticipações a receber por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

**TABELA 8 – PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZÁVEIS – IDADE DE SALDOS (R\$)**

	2021	2020
A vencer	2.096.571,48	1.943.740,77
Vencidos de 01 a 30 dias	18.553,61	13.841,64
Vencidos de 31 a 60 dias	4.219,65	6.890,28
Vencidos de 61 a 90 dias	2.591,69	2.020,13
Vencidos há mais 90 dias	70.646,70	62.374,86
<b>Subtotal</b>	<b>2.192.583,13</b>	<b>2.028.867,68</b>
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(74.227,59)	(68.491,23)
<b>Total</b>	<b>2.118.355,54</b>	<b>1.960.376,45</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

Vale destacar que em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamentos dos boletos gerados, muitos títulos em aberto foram provisionados para perda, sendo estes valores recuperados posteriormente.

### 4.3.3 Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo contábil deve-se a valores a receber do convênio de reciprocidade (Contraprestação Corresponsabilidade Assumida), que se refere ao contrato firmado entre a CELOS, a Fundação COPEL e a Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB para disponibilização recíproca das redes credenciadas aos usuários interessados. Em 2021, o saldo a receber é de R\$1.331,08 referente ao reembolso de despesas e R\$133,11 referente à taxa de administração, totalizando R\$1.464,19. Já em 2020, o saldo a receber é de R\$16.233,88 referente ao reembolso de despesas e R\$1.623,40 referente à taxa de administração, totalizando R\$17.857,28

#### 4.3.4 Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores de farmácia, parcelamento de coparticipação, outros parcelamentos, glosas e repasse entre os Planos Previdenciários e Assistenciais, conforme demonstrado a seguir:

**TABELA 9 – OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (R\$)**

	2021	2020
a) Farmácia	455.129,37	464.902,14
b) Parcelamento de Coparticipação	1.482.797,60	1.499.303,63
c) Outros Parcelamentos	4.495,53	-
d) Glosas Médicas	-	294,16
e) CELOS Previdência	24.646,58	17.993,35
f) Outros	4.158,64	3.063,85
g) Glosas Odontológicas	-	961,97
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(279.663,52)	(250.471,34)
<b>Total</b>	<b>1.691.564,20</b>	<b>1.736.047,76</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

**a) Farmácia:** Refere-se ao convênio de Farmácia estabelecido no art. 36 do Regulamento do Plano CELOS Saúde, em que o Titular poderá ser reembolsado em 50% do valor da despesa decorrente da aquisição de medicamentos específicos para o tratamento de doenças crônicas, conforme Rol apresentado no referido Regulamento, desde que conste em laudo médico comprobatório, preenchido em formulário padrão da CELOS, e aprovado pelo médico auditor. Também estão registradas as despesas decorrentes da aquisição de medicamentos em que o Beneficiário paga por meio de desconto em folha.

**b) Parcelamento de Coparticipação:** Refere-se ao parcelamento das coparticipações do Plano CELOS Saúde, implantado em setembro de 2012. O parcelamento é automático e estabelecido a todos os Beneficiários cujas coparticipações forem iguais ou excederem R\$200,00. Vale destacar que as despesas com Farmácia não entram no cálculo para efeitos de parcelamento.

**c) Outros Parcelamentos:** Registra-se nesta rubrica parcelamentos de débitos assistenciais existentes que foram renegociados e acordados para o desconto em folha. Ressalta-se que, em agosto de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, suspendeu temporariamente os reajustes de planos de saúde por mudança de faixa etária de setembro de 2020 a dezembro de 2020, o que foi atendido pela CELOS. Os Beneficiários que alteraram a faixa etária entre janeiro de 2020 e agosto de 2020 voltaram à mesma faixa de contribuição aplicada antes da mudança. Em novembro de 2020, a Agência definiu como seria a recomposição desse reajuste suspenso. A decisão foi de que os Beneficiários afetados teriam diluído o pagamento desses valores em 12 meses, a partir de janeiro de 2021.

**d) Glosas Médicas:** Refere-se às glosas médicas que não foram descontadas do prestador de serviço até o momento.

**e) CELOS Previdência:** Nesta rubrica registram-se os repasses de valores recebidos na instância previdenciária que, no entanto, são devidos à instância assistencial. De maneira geral, referem-se aos descontos assistenciais realizados diretamente na folha (Participantes Ativos e Assistidos), devendo, portanto, ser realizado o repasse financeiro entre as instâncias.

**f) Outros:** Registram-se nesta rubrica os valores referentes à taxa de inscrição dos Planos Assistenciais.

**g) Glosas Odontológicas:** Refere-se às glosas odontológicas que não foram descontadas do prestador de serviço até o momento.

A composição por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

**TABELA 10 – OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDADE DE SALDOS (R\$)**

	2021	2020
A vencer	1.632.860,95	1.685.657,57
Vencidos de 01 a 30 dias	40.468,47	39.341,82
Vencidos de 31 a 60 dias	16.404,70	13.161,33
Vencidos de 61 a 90 dias	10.421,47	9.925,89
Vencidos há mais 90 dias	271.072,13	238.432,49
<b>Subtotal</b>	<b>1.971.227,72</b>	<b>1.986.519,10</b>
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(279.663,52)	(250.471,34)
<b>Total</b>	<b>1.691.564,20</b>	<b>1.736.047,76</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

Ressalta-se que, em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamentos dos boletos gerados, muitos títulos em aberto foram provisionados para perda, sendo estes valores recuperados posteriormente.

#### 4.4 Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Acidente de Trabalho da Patrocinadora Celesc Distribuição S.A., bem como a valores do Plano AMHA:

**TABELA 11 – OUTROS CRÉDITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (R\$)**

	2021	2020
a) Contas a Receber - PCMSO	90.203,30	707.313,37
b) Contas a Receber - Plano AMHA	12.827,47	13.941,04
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(12.827,47)	(13.941,04)
<b>Total</b>	<b>90.203,30</b>	<b>707.313,37</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

**a) Contas a Receber – PCMSO e Acidente de Trabalho:** Trata-se do programa para a realização de exames e consultas periódicas com foco na atividade laboral desenvolvida pelos Empregados das Patrocinadoras.

**b) Contas a Receber – Plano AMHA:** Refere-se ao Plano da Unimed Florianópolis contratado pela CELOS. Vale destacar que o respectivo Plano foi fechado em novembro de 2009, por determinação da Resolução Normativa ANS nº 195, de 14 de julho de 2009, tendo sido realizada transposição de seus Beneficiários para os Planos Assistenciais atuais. Neste Plano, a CELOS era mera contratante dos serviços da Unimed, apenas cobrando e repassando as mensalidades contratadas. Entretanto, nesta rubrica estão contabilizados valores a receber de débitos assistenciais do respectivo Plano contraídos na época.

A composição por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

TABELA 12 – OUTROS CRÉDITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDADE DE SALDOS (R\$)

	2021	2020
A vencer	35.668,73	572.770,59
Vencidos de 01 a 30 dias	-	134.542,78
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	54.534,57	-
Vencidos há mais 90 dias	12.827,47	13.941,04
<b>Subtotal</b>	<b>103.030,77</b>	<b>721.254,41</b>
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(12.827,47)	(13.941,04)
<b>Total</b>	<b>90.203,30</b>	<b>707.313,37</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

Vale destacar que, em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamentos dos boletos gerados, os títulos em aberto referentes ao Plano AMHA foram provisionados para perda, sendo estes valores recuperados posteriormente.

#### 4.5 Créditos Tributários e Previdenciários

Composto por tributos federais liquidados que, por haver divergências no entendimento da necessidade de recolhimento ou não, possuem perspectivas de serem recuperados e restituídos no próximo exercício, pois estão sob análise do órgão competente.

Ao término do exercício de 2021, os valores registrados totalizaram R\$4.797,83.

#### 4.6 Bens e Títulos a Receber

Grupo responsável pelo registro dos valores de adiantamentos realizados a funcionários a título de férias, 13º salário e viagens, Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber, além de Outros Créditos ou Bens a Receber.

TABELA 13 – BENS E TÍTULOS A RECEBER (R\$)

	2021	2020
a) Adiantamentos a Funcionários	5.577,29	7.477,23
b) Dividendos e Juros s/ Capital Próprio a Receber	7.163,60	7.018,32
c) Outros Créditos ou Bens a Receber	75.977,40	106.252,73
<b>Total</b>	<b>88.718,29</b>	<b>120.748,28</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

**a) Adiantamento a Funcionários:** Refere-se ao adiantamento de viagens, férias e 13º salário pagos aos Empregados da CELOS alocados na área assistencial.

**b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber:** Refere-se aos juros sobre Capital Próprio a receber das cotas que a CELOS possui na Credelesc.

**c) Outros Créditos ou Bens a Receber:** Estão registrados os repasses de valores que foram pagos e recebidos pelo Plano incorretamente e que deverá ser realizado o devido repasse.

#### 4.7 Despesas Antecipadas

Neste grupo estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, como o seguro predial das salas do Ed. Alpha Centauri (sede da CELOS), em que a instância assistencial custeia 19,23% do valor total da apólice.

#### 4.8 Créditos Tributários e Previdenciários

A CELOS ingressou, em setembro de 2015, com ação ordinária cumulada com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito, por meio do Processo nº 5019221-38.2015.4.04.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC, devido à inexigibilidade da contribuição patronal ao INSS prevista no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas posteriores alterações, em face da CELOS, em especial a incidente sobre as remunerações pagas à profissionais da área da saúde, contribuintes individuais/pessoas físicas, credenciadas ou não, e que prestam serviços aos Beneficiários dos Planos de Saúde.

Em junho de 2019, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região acolheu o pedido da CELOS “de forma a reconhecer a inexigibilidade da contribuição ao INSS sobre o repasse de remunerações a autônomos que promovem com o atendimento dos usuários da Autora, condenando a Ré à repetição, pelas vias da compensação e da restituição, dos valores pagos a este título”. Contra essa decisão não houve recurso pela Fazenda, de forma que se tornou definitiva.

Em setembro de 2019, a CELOS apresentou sua manifestação requerendo o pagamento de R\$791.628,47 relativamente a (i) restituição da contribuição paga ao INSS de agosto de 2010 a setembro de 2015, corrigida monetariamente; e (ii) o ressarcimento das custas processuais antecipadas, também corrigidas monetariamente.

Diante da execução, a União requereu que a CELOS informasse as compensações que tenha realizado no pagamento de tributo entre outubro de 2015 e junho de 2019. A CELOS comunicou que as compensações ocorridas no período não têm relação com os saldos de indébitos em execução. Diante da resposta, a União impugnou o valor integral da execução, com base em parecer da Receita Federal do Brasil - RFB, em que afirma não ser possível identificar a origem dos créditos dos valores compensados.

Em julho de 2020 a União foi intimada para indicar os saldos que possam ter sido compensados pela CELOS, requerendo novamente informações à Operadora. A CELOS requereu expedição do Precatório para a execução do cumprimento da sentença.

#### 4.9 Depósitos Judiciais e Fiscais

Foi impetrado mandado de segurança com pedido de liminar contra o recolhimento de PIS e COFINS, por meio do Processo nº 5023155-04.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC. O objetivo é de questionar a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da atividade ou objeto principal da CELOS, tendo em vista que a Entidade não apura receita. Os valores devidos de recolhimento estão depositados em juízo e, ao término do exercício de 2021, totalizavam R\$6.032.842,70 e, em 2020, era R\$4.336.449,77. Em 05/2021 foi determinada a devolução dos autos ao tribunal de

origem, para que o processo permaneça suspenso até julgamento do RE 609.096 RG (Tema n. 372), em regime de repercussão geral.

Em setembro de 2015, a CELOS ingressou com ação ordinária cumulada com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito, por meio do Processo nº 5019221-38.2015.4.04.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC, devido à inexigibilidade da contribuição patronal ao INSS prevista no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas posteriores alterações, em face da CELOS, em especial a incidente sobre as remunerações pagas à profissionais da área da saúde, contribuintes individuais/pessoas físicas, credenciadas ou não, e que prestam serviços a Beneficiários dos Planos de Saúde.

Em junho de 2019, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região acolheu o pedido da CELOS “[...] de forma a reconhecer a inexigibilidade da contribuição ao INSS sobre o repasse de remunerações a autônomos que promovem com o atendimento dos usuários da Autora, condenando a Ré à repetição, pelas vias da compensação e da restituição, dos valores pagos a este título”. Contra essa decisão não houve recurso pela Fazenda, de forma que se tornou definitiva.

Houve expedição de alvará em favor da CELOS para levantamento dos valores depositados em juízo, o que totalizou R\$1.975.383,84, em janeiro de 2020.

A CELOS requereu a expedição do Precatório (requisição de pagamento contra a Fazenda Pública) com valores cobrados na Execução/Cumprimento de Sentença. O juiz determinou que a CELOS comprovasse que as compensações por ela realizadas em GFIP's, nos períodos de outubro de 2015 a junho de 2019, não são créditos em duplicidade com os valores que está a cobrar na Execução/Cumprimento de Sentença de 24 de setembro de 2019. A CELOS juntou tais documentos. A União se manifestou não se opondo ao valor apurado pela CELOS.

Foi determinada a expedição de Precatório em favor da CELOS, no valor requisitado de R\$796.416,01, com data-base de setembro de 2019. Contra esta decisão as partes ingressaram com pedido de esclarecimentos (embargos de declaração), que ainda pendem de manifestação judicial. Atualmente o processo está com o juiz para manifestação.

A CELOS também ingressou em setembro de 2015 com ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito, por meio do Processo nº 5019225-75.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC, contra o recolhimento de contribuições incidentes sobre as remunerações pagas a Empregados (SAT de 0,5%, Salário Educação de 2,5% e INCRA de 0,2%), cujos valores são mensalmente depositados em conta judicial. Ao término do exercício de 2021, os recursos totalizavam R\$37.215,23, sendo R\$26.363,03 em 2020, e ainda não havia decisão definitiva do Judiciário.

As decisões de 1º e 2º grau foram favoráveis à CELOS, tendo o Judiciário declarado não serem exigíveis as contribuições ao INSS, ao SAT/RAT, ao Salário Educação e ao INCRA incidentes sobre as verbas pagas pela CELOS, a seus empregados, a título de 1/3 de férias, de abono de férias previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho e de aviso prévio indenizado. A União foi condenada a devolver os valores pagos ao mesmo título, nos 5 (cinco) anos antecedentes à propositura da Petição Inicial, acrescidos de correção monetária.

A União então interpôs Recurso Extraordinário, cuja competência para julgamento é do Supremo Tribunal Federal – STF). Porém, antes da remessa dos autos para o STF, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 determinou que o processo ficasse “sobrestado” (leia-se: suspenso), até que

fosse julgado pelo STF outro processo com discussão idêntica (Alcance da expressão "folha de salários", para fins de instituição de contribuição social sobre o total das remunerações).

Em outubro de 2017 o andamento deste processo foi retomado, visto que o STF emitiu seu entendimento sobre o assunto: Tema STF nº 20 - A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à Emenda Constitucional nº 20/1998. (RE nº 565.160/SC).

Em abril de 2018 o processo retornou a Turma do TRF que reafirmou seu posicionamento anterior, acerca da procedência do pedido da CELOS. A União então interpôs recursos especial e extraordinário. O TRF determinou que estes recursos ficassem suspensos até que fosse julgado este assunto no STF (Tema 985 – há recurso com a mesma matéria pendente de julgamento do STF). Contra esta decisão a CELOS opôs embargos de declaração (trata-se de um pedido de esclarecimentos ao Juízo) que foram rejeitados. O processo está aguardando manifestação do Juiz Relator.

Ao término do exercício de 2021, os recursos totalizavam R\$37.215,23, sendo R\$26.363,03 em 2020.

A CELOS também é parte em ações judiciais dos Beneficiários contra os Planos CELOS Saúde e CELOS Saúde Agregados. Em 2021, os valores dos depósitos judiciais relativos às ações contra o Plano CELOS Saúde eram de R\$341.415,23 e de R\$31.192,08 contra o Plano CELOS Saúde Agregados. Já ao final de 2020, os valores dos depósitos judiciais relativos às ações contra o Plano CELOS Saúde e Plano CELOS Saúde Agregados eram de R\$525.683,88 e R\$17.424,33, respectivamente.

Por fim, em setembro de 2019, a CELOS ingressou com ação ordinária na 2ª Vara Federal em Florianópolis/SC, por meio do Processo nº 5020630-10.2019.404.7200/SC, com pedido de inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar.

Em agosto de 2020, o processo foi julgado procedente para declarar a inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar, condenando a ANS à restituição dos valores cobrados desde setembro de 2014, a serem acrescidos de correção monetária aferida a partir de cada pagamento indevido, mediante utilização da Taxa Selic, bem como condenando a Ré a restituir as custas processuais antecipadas pela CELOS. Desta decisão a ANS recorreu mediante recurso de apelação que pende de julgamento.

**TABELA 14 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS (R\$)**

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos</b>	<b>6.070.057,93</b>	<b>4.362.812,80</b>
Depósitos de PIS e COFINS	6.032.842,70	4.336.449,77
Depósitos de INSS (Empregados)	37.215,23	26.363,03
<b>Depósitos Judiciais - Cíveis</b>	<b>372.607,31</b>	<b>543.108,21</b>
Depósitos de Processos Cíveis (Agregados)	31.192,08	17.424,33
Depósitos de Processos Cíveis (CELOS Saúde)	341.415,23	525.683,88
<b>Depósitos Judiciais - TSS e Multa ANS</b>	<b>131.782,05</b>	<b>86.830,80</b>
<b>Total</b>	<b><u>6.574.447,29</u></b>	<b><u>4.992.751,81</u></b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

#### 4.10 Imobilizado

O imobilizado são os bens móveis da CELOS, considerados pelo valor da aquisição dos mesmos e pela depreciação, ou seja, perda do valor em função do tempo.



Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o imobilizado estava composto da seguinte forma:

TABELA 15 – IMOBILIZADO (R\$)

Uso Próprio Não Hospitalares/ Odontológicos	Taxa anual de depreciação (%)			2021	2020
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Máquinas e Equipamentos	20%	76.769,38	(28.811,74)	47.957,64	37.455,06
Móveis e Utensílios	10%	108.751,48	(65.297,97)	43.453,51	49.527,05
<b>Total</b>		<b>185.520,86</b>	<b>(94.109,71)</b>	<b>91.411,15</b>	<b>86.982,11</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

## 4.11 Intangível

Refere-se a licença de uso temporário do novo sistema de gestão (ERP), que abrange também a implantação, treinamento, atualização e suporte técnico, que serão registrados no intangível até o momento em que se comece a utilizar o sistema. A partir daí, os valores registrados nesta rubrica serão amortizados pelo período restante da licença de uso e os novos valores serão lançados diretamente em conta de despesa.

## 5. PASSIVO

### 5.1 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

TABELA 16 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (R\$)

	2021	2020
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (a)	244.429,12	318.691,56
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (b)	1.963.476,40	863.990,39
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (c)	14.387.609,67	13.055.491,94
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS (d)	689.153,67	-
<b>Total</b>	<b>17.284.668,86</b>	<b>14.238.173,89</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

(a) A Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS tem por objetivo registrar os valores relativos aos atendimentos realizados aos Beneficiários da CELOS na rede pública de saúde, cujos valores devem ser pagos à ANS, em que o registro contábil deve estar em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 5, de 30 de setembro de 2011, art. 2º, §6º.

(b) A Provisão para Eventos a Liquidar – PEL tem por objetivo garantir o pagamento das despesas referentes aos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, sendo uma obrigação puramente contábil, ou seja, não é uma provisão atuarial.

(c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA é uma provisão estimada mediante a aplicação da metodologia regulamentar prevista pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS por meio da Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já ocorreram e que não foram registrados contabilmente pela Operadora. Assim, o conhecimento do evento passa a ser caracterizado a partir do momento em que a Operadora o registra contabilmente.

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS é uma provisão estimada mediante a aplicação da metodologia regulamentar prevista pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS por meio da Resolução Normativa ANS nº 442, de 20 de dezembro de 2018, e alterações posteriores que se refere aos eventos ocorridos e não avisados na rede SUS.

Estas Provisões Técnicas devem ser garantidas por ativos em conformidade ao determinado pela ANS, por meio da Resolução Normativa ANS nº 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, que determina os valores mínimos que as Operadoras deverão ter em seu caixa para atuar no mercado e garantir o fluxo de pagamento dos serviços prestados pelos credenciados. Em 31 de dezembro de 2021, as garantias financeiras eram constituídas integralmente por aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 4.2.1).

Os registros das despesas médicas são realizados na data em que o prestador comunica a despesa para a Operadora, em conformidade com a Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018.

Demonstra-se a seguir o quadro dos valores em aberto das despesas médicas/odontológicas por tempo de vencimento e aviso das contas da PEL.

**TABELA 17 – PROVISÃO DE EVENTOS À LIQUIDAR – IDADE DE SALDOS (R\$)**

	2021	2020
A vencer	1.962.965,64	859.135,95
Vencidos de 01 a 30 dias	-	4.449,15
Vencidos de 31 a 60 dias	91,31	60,00
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-
Vencidos de 91 a 120 dias	-	-
Vencidos há mais de 120 dias	419,45	345,29
<b>Total</b>	<b>1.963.476,40</b>	<b>863.990,39</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

## 5.2 Débitos de Operações de Assistência à Saúde

### 5.2.1 Contraprestações à Restituir

O saldo desse grupo de contas refere-se aos valores a restituir aos Beneficiários, originados de valores pagos em duplicidade, depósitos não identificados e valores cobrados indevidamente. A composição destes valores a pagar por tempo de vencimento está representada a seguir:

**TABELA 18 – CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À RESTITUIR (R\$)**

	2021	2020
A vencer	244,03	243,16
Vencidos de 01 a 30 dias	-	-
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-
Vencidos de 91 a 120 dias	-	-
Vencidos há mais de 120 dias	-	24.539,74
<b>Total</b>	<b>244,03</b>	<b>24.782,90</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

## 5.3 Débitos com Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

Registram-se neste grupo de contas os valores a pagar referentes aos atendimentos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção e Tratamento das Dependências Químicas – Reaja.

## 5.4 Tributos e Encargos Sociais à Recolher

Neste grupo registram-se todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares e odontológicos, administrativos e de pessoal, tais como Imposto de Renda sobre folha de pagamento e sobre serviços de terceiros, Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre cessão de mão-de-obra, ISS a recolher, dentre outros.

**TABELA 19 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER (R\$)**

	2021	2020
Tributos e Contribuições	657.71	171.103,38
Retenções de Imposto e Contribuições	1.040.893,02	806.879,45
<b>Total</b>	<b>1.041.550,73</b>	<b>977.982,83</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

### 5.4.1 Tributos e Contribuições

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os tributos e encargos sociais a recolher apresentavam a seguinte composição:

**TABELA 20 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (R\$)**

	2021	2020
Contribuições Previdenciárias	657.71	23.302,01
COFINS e PIS/PASEP	-	145.000,95
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	-	2.800,42
<b>Total</b>	<b>657.71</b>	<b>171.103,38</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

Na rubrica “Outros Impostos e Contribuições a Recolher” foi registrado em 2020 o recolhimento do IPTU da nossa unidade administrativa, o que não ocorreu em 2021.

### 5.4.2 Retenções de Impostos e Contribuições

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as retenções de impostos e contribuições apresentavam a seguinte composição:

**TABELA 21 – RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (R\$)**

	2021	2020
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários	9.096,19	6.699,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	299.197,98	221.182,33
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	224,16	87,82
COFINS	1.030,65	660,69
PIS	223,31	143,15
Contribuições Previdenciárias de Terceiros	-	16.621,26
Outros	731.120,73	561.484,63
<b>Total</b>	<b>1.040.893,02</b>	<b>806.879,45</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

Na rubrica “Outros” foram registrados os valores de PIS/COFINS/CSLL retidos das cooperativas médicas/odontológicas.

## 5.5 Débitos Diversos

Registram-se neste grupo contábil os demais valores não classificados nas operações de saúde da Operadora. Seguem demonstrações das rubricas contábeis que compõem o grupo “Débitos Diversos”:

TABELA 22 – DÉBITOS DIVERSOS (R\$)

	2021	2020
a) Obrigações com Pessoal	188.691,28	122.664,80
b) Fornecedores	106.368,46	77.486,63
c) Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	45.009,47	3.952,17
d) Outros Débitos a Pagar	88.193,43	115.288,34
<b>Total</b>	<b>428.262,64</b>	<b>319.391,94</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

**a) Obrigações com Pessoal:** Registram-se os valores de obrigações com os Empregados tais como salário, rescisão, pensão alimentícia, auxílio-creche, provisão de férias, 13º salário e demais investimentos realizados com os Empregados.

**b) Fornecedores:** Registram-se os valores a pagar aos fornecedores de serviços como auditorias, consultorias e outros.

**c) Depósitos de Beneficiários e de Terceiros:** Nesta rubrica registram-se os repasses financeiros, da instância assistencial para a previdenciária, referentes aos descontos previdenciários realizados na folha de pagamento dos Empregados da CELOS, bem como de valores depositados por Participantes na conta bancária assistencial e que se referem a débitos previdenciários.

**d) Outros Débitos a Pagar:** São registradas nesta rubrica despesas com taxa SELIC, CETIP, de Custódia e os repasses referentes a valores a pagar para o Plano Previdenciário a título de rateio de despesas e reembolsos administrativos. Quando o centro de custo não é identificado, as despesas são lançadas conforme rateios predefinidos no Plano de Gestão Administrativa – PGA Previdenciário e Assistencial. Também estão registrados os repasses dos valores que foram pagos e recebidos pelo Plano incorretamente e que deverá ser realizado o devido repasse.

## 5.6 Provisões para Ações Judiciais

A CELOS é parte envolvida em processos tributários e cíveis, tanto na esfera administrativa como na judicial, havendo em alguns casos a necessidade de realizar depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Fundação, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. Abaixo, segue a descrição dos principais processos classificados como provável de perda.

### 5.6.1 Processos Tributários

Foi impetrado mandado de segurança com pedido de liminar contra o recolhimento de PIS e COFINS, por meio do Processo nº 5023155-04.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC. O objetivo é de questionar a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da atividade ou objeto principal da CELOS, tendo em vista que a Entidade não apura receita. Os valores devidos de

recolhimento estão depositados em juízo e, ao término do exercício de 2021, totalizavam R\$6.032.842,70 e, em 2020, era R\$4.336.449,77.

Em maio de 2021 foi determinada a devolução dos autos ao tribunal de origem, para que o processo permaneça suspenso até julgamento do RE 609.096 RG (Tema n. 372), em regime de repercussão geral.

A CELOS também ingressou em setembro de 2015 com ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito contra o recolhimento de contribuições incidentes sobre as remunerações pagas a Empregados (SAT de 0,5%, Salário Educação de 2,5% e INCRA de 0,2%), cujos valores são mensalmente depositados em conta judicial.

As decisões de 1º e 2º grau foram favoráveis à CELOS, tendo o Judiciário declarado não serem exigíveis as contribuições ao INSS, ao SAT/RAT, ao Salário Educação e ao INCRA incidentes sobre as verbas pagas pela CELOS, a seus empregados, a título de 1/3 de férias, de abono de férias previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho e de aviso prévio indenizado. A União foi condenada a nos devolver os valores pagos ao mesmo título, nos 5 (cinco) anos antecedentes à propositura da Petição Inicial, acrescidos de correção monetária.

A União então interpôs Recurso Extraordinário, cuja competência para julgamento é do Supremo Tribunal Federal – STF. Porém, antes da remessa dos autos para o STF, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 determinou que o processo ficasse “sobrestado” (leia-se: suspenso), até que fosse julgado pelo STF outro processo com discussão idêntica (Alcance da expressão “folha de salários”, para fins de instituição de contribuição social sobre o total das remunerações).

Em outubro de 2017 o andamento deste processo foi retomado, visto que o STF emitiu seu entendimento sobre o assunto: Tema STF nº 20 - A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à Emenda Constitucional nº 20/1998. (RE nº 565.160/SC).

Em abril de 2018 o processo retornou a Turma do TRF que reafirmou seu posicionamento anterior, acerca da procedência do pedido da CELOS. A União então interpôs recursos especial e extraordinário. O TRF determinou que estes recursos fossem suspensos até que fosse julgado este assunto no STF (Tema 985 – há recurso com a mesma matéria pendente de julgamento do STF). Contra esta decisão a CELOS opôs embargos de declaração (trata-se de um pedido de esclarecimentos ao Juízo) que foram rejeitados. O processo está aguardando manifestação do Juiz Relator.

Ao término do exercício de 2021, os recursos totalizavam R\$37.215,23, sendo R\$26.363,03 em 2020 e que ainda não havia decisão definitiva do Judiciário.

### 5.6.2 Processos Cíveis

Registram-se os processos judiciais cíveis referentes às ações judiciais dos Beneficiários contra os Planos CELOS Saúde e CELOS Saúde Agregados.

**TABELA 23 – PROCESSOS CÍVEIS (R\$)**

	2021		2020	
	Provisão Judicial	Depósito Judicial	Provisão Judicial	Depósito Judicial
Processos Plano CELOS Saúde	1.559.666,52	341.415,23	1.081.869,37	525.683,89
Processos Plano CELOS Saúde Agregados	1.128.930,20	31.192,08	666.894,28	17.424,34
<b>Total</b>	<b>2.688.596,72</b>	<b>372.607,31</b>	<b>1.748.763,64</b>	<b>543.108,23</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021.

Ao final do exercício de 2021, na provisão judicial de processos cíveis havia registro de 49 ações judiciais contra o Plano CELOS Saúde e 13 ações judiciais contra o Plano CELOS Saúde Agregados. A maior parte dos pedidos se refere ao atendimento de procedimentos não previstos nos Regulamentos dos Planos e na relação de procedimentos obrigatórios definidos pela ANS.

Em relação ao ano anterior, no provisionamento judicial ocorreu um aumento de R\$939.833,08. Esta variação refere-se à entrada de 27 processos, no montante de R\$952.843,96; saída de 16 processos que correspondem ao montante de R\$390.153,15; revisões nos cálculos, com impacto de R\$44.825,98; e correções monetárias e juros acumulados no montante de R\$421.968,25.

### 5.6.3 Provisão para Multas Administrativas da ANS

Em setembro de 2019, a CELOS ingressou com ação ordinária na 2ª Vara Federal em Florianópolis/SC, por meio do Processo nº 5020630-10.2019.404.7200/SC, com pedido de inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar. Estão sendo feitos depósitos judiciais dos valores atinentes à referida Taxa. Em agosto de 2020, o processo foi julgado procedente para declarar a inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar, condenando a ANS à restituição dos valores cobrados desde setembro de 2014, a serem acrescidos da correção monetária aferida desde cada pagamento indevido, mediante utilização da Taxa Selic, bem como condenando a Ré a restituir as custas processuais antecipadas pela CELOS. Desta decisão a ANS recorreu, mediante recurso de apelação, que pende de julgamento. Ao término do exercício de 2021 o valor depositado em conta judicial era de R\$131.782,05 e, em 2020, era R\$86.830,80.

## 6. PATRIMÔNIO SOCIAL

Constituído de acordo com o Estatuto Social da CELOS, destina-se à manutenção do equilíbrio da Operadora, objetivando cobertura das oscilações de custos. O Patrimônio Social é apurado pelo resultado positivo ou negativo entre as receitas e despesas da Operadora, acrescido da remuneração das aplicações financeiras, em conformidade com a Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018.

No término do exercício anterior, a CELOS possuía Patrimônio Social equivalente a R\$95.398.069,59, esse valor referia-se aos superávits/déficits acumulados até o final de 2020. Neste exercício, a CELOS aumentou o patrimônio para R\$109.623.804,80. A Margem de Solvência de nossa operação está em conformidade com a Resolução Normativa ANS nº 451, de 06 de março de 2020, calculada pela Consultoria Externa Atuarial em dezembro de 2021, no valor de R\$35.457.773,88.

Vale destacar que a Margem de Solvência é a capacidade da Operadora de Plano de Saúde em honrar todos os compromissos financeiros assumidos, tendo como propósito assegurar a capacidade de cumprir as obrigações para pagar os eventos presentes e futuros, mesmo em condições severamente adversas.

Ressalta-se que as garantias financeiras demonstradas anteriormente foram apuradas admitindo as alterações da Resolução Normativa ANS nº 430, de 07 de dezembro de 2017. Contudo, nos casos de convênio de adesão, considerando as regras descritas no manual contábil vigente, as despesas assistenciais do Beneficiário da Operadora são custeadas pela Operadora conveniada e são lançadas na conta redutora das contraprestações da Operadora que detém o vínculo com o Beneficiário. Vale destacar que, até dezembro de 2017, os eventos eram lançados na conta de eventos indenizáveis líquidos da Operadora que detém o vínculo com o Beneficiário.

Dessa forma, considerando o previsto na Resolução Normativa ANS nº 393, de 09 de dezembro de 2015, a Operadora que detém o vínculo com o Beneficiário deixaria de constituir Margem de Solvência, pois seria corresponsável pela parcela de eventos cedidos, uma vez que a forma de cálculo prevista no referido normativo contempla parte da responsabilidade para a Operadora conveniada.

Do ponto de vista técnico, a Consultoria Externa Atuarial da CELOS entende que a Margem de Solvência deve ser constituída considerando a expectativa de ocorrência de todos os atendimentos de seus Beneficiários.

Dessa forma, segue o valor da Margem de Solvência considerando o entendimento técnico:

**TABELA 24 – PATRIMÔNIO SOCIAL – MARGEM DE SOLVÊNCIA – ENTENDIMENTO TÉCNICO (R\$)**

Garantias Financeiras Referência	Referência
<b>1) Capital Regulatório</b>	<b>dez/21</b>
Capital Base	344.321,46
Margem de Solvência Integral	44.322.217,34
Margem de Solvência Proporcional (96/120)	35.457.773,88
<b>Valor a ser observado no Patrimônio Social</b>	<b>35.457.773,88</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

## 7. RECEITA

### 7.1 Receitas com Operações de Assistência à Saúde

#### 7.1.1 Contraprestações Líquidas

Registra-se neste grupo contábil as Contraprestações Emitidas, as operações de Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida de Assistência à Saúde e as Outras Deduções das Contraprestações:

TABELA 25 – CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS (R\$)

	2021	2020
a) Contraprestações Emitidas	165.257.628,76	153.619.370,18
b) (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida de Assistência à Saúde	(113.596.471,08)	(96.439.064,22)
c) (-) Outras Deduções das Contraprestações	(7.269,39)	(3.569,58)
<b>Total</b>	<b>51.653.888,29</b>	<b>57.176.736,38</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

**a) Contraprestações Emitidas:** As contraprestações emitidas são valores recebidos ou a receber dos Beneficiários e das Patrocinadoras referentes às operações com planos médico-hospitalares e odontológicos, que são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco. Vale destacar que o aumento nesta rubrica deve-se aos reajustes aplicados em maio de 2021 no Plano CELOS Saúde; e em julho de 2021 nos Planos CELOS Saúde Agregados e CELOS Saúde Agregados Odontológico.

**b) (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida de Assistência à Saúde:** São registradas nesta rubrica as operações de Corresponsabilidade Transferida, ou seja, os eventos incorridos com Beneficiários da CELOS e que são suportados diretamente por outra Operadora, em função da corresponsabilidade para atendimento dos Beneficiários, nos moldes das normas regulamentares da ANS. Estas operações são realizadas para viabilizar a cobertura de assistência à saúde, prevista contratualmente para Planos oferecidos em região que a Operadora não possui vínculo direto com a rede.

Tal operação ocorre quando um Beneficiário de uma Operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra Operadora, e por um acordo ou contratação entre as Operadoras, o atendimento pode ser feito de forma continuada. Neste caso, a Operadora indica uma rede de outra Operadora para atendimento aos Beneficiários de forma continuada em determinada região.

Conforme determinado pela Resolução Normativa ANS nº 446, de 01 de novembro de 2019, em seu anexo, segue resumo das operações ocorridas no exercício de 2020:

TABELA 26 – CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (R\$)

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2021	2020
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	113.596.471,08	96.439.064,22
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	97.544.157,01	83.002.815,59
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	16.052.314,07	13.436.248,63
<b>Total</b>	<b>113.596.471,08</b>	<b>96.439.064,22</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021



c) (-) **Outras Deduções das Contraprestações:** Registram-se os estornos de Contraprestações Emitidas provenientes de cobranças indevidas ou a maior dos Beneficiários.

## **7.2 Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora**

Nesta conta registram-se os tributos incidentes sobre o faturamento das operações com planos de assistência médico-hospitalar e odontológica. Logo, com a publicação da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, a CELOS passou, a partir de janeiro de 2015, a recolher mensalmente COFINS e PIS/PASEP sobre as contraprestações líquidas e outras receitas com operações de assistência à saúde à Receita Federal do Brasil. Desta forma, o valor registrado nesta rubrica refere-se às contribuições de COFINS e de PIS/PASEP referentes ao ano de 2021, relativo às operações diretamente relacionadas ao Plano de Saúde da Operadora. Entretanto, vale lembrar que a CELOS permanece discutindo judicialmente sobre a obrigatoriedade deste tributo, conforme descrito na Nota Explicativa 4.8.

## **7.3 Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde**

Registram-se neste grupo os valores referentes às taxas de inscrições dos Planos Assistenciais da CELOS e a taxa administrativa do convênio de Farmácia.

## **7.4 Receitas de Assistência à Saúde não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora**

Registram-se neste grupo as receitas não relacionadas com Planos de Saúde da Operadora, tais como a taxa administrativa e o custo cobrado dos programas de exames periódicos e admissionais da Patrocinadora Celesc Distribuição S.A., bem como do Programa Reaja e Acidente de Trabalho.

## **7.5 Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência à Saúde**

Nesta conta registram-se os tributos incidentes sobre o faturamento das operações com planos de assistência médico-hospitalar e odontológica. Logo, com a publicação da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, a CELOS passou, a partir de janeiro de 2015, a recolher mensalmente COFINS e PIS/PASEP sobre as contraprestações líquidas e outras receitas com operações de assistência à saúde à Receita Federal do Brasil. Desta forma, o valor registrado nesta rubrica refere-se às contribuições de COFINS e de PIS/PASEP referentes ao ano de 2021, relativo a outras operações que não estejam diretamente relacionadas ao Plano de Saúde da Operadora. Entretanto, vale lembrar que a CELOS permanece discutindo judicialmente sobre a obrigatoriedade deste tributo, conforme descrito na Nota Explicativa 4.8.

## 7.6 Receitas Financeiras

Conta responsável por registrar, principalmente, o resultado das aplicações da Operadora.

A CELOS realiza aplicações financeiras referentes aos valores vinculados às Provisões Técnicas e aos valores de livre utilização não bloqueados. As receitas financeiras, no decorrer de 2021 e 2020, se compõem da seguinte forma:

**TABELA 27 – RECEITAS FINANCEIRAS (R\$)**

	2021	2020
Receitas de Aplicações Financeiras	4.987.512,67	2.518.913,79
Receitas por Recebimentos em Atraso	158.411,29	196.138,15
Outras Receitas Financeiras	64.205,47	469,68
<b>Total</b>	<b>5.210.129,43</b>	<b>2.715.521,62</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

Os rendimentos da rubrica Receitas de Aplicações Financeiras decorrem diretamente da rentabilidade dos ativos de investimento vinculados e não vinculados a provisões técnicas. Em termos percentuais, a meta do Plano foi de 4,42% no ano e sua rentabilidade foi de 4,48%. Já a rubrica Receitas por Recebimentos em Atraso registra os encargos financeiros.

## 8. DESPESA

### 8.1 Eventos Indenizáveis Líquidos

Registram-se os gastos com os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos Beneficiários titulares e dependentes de todos os Planos de Saúde, por meio da Rede Direta da CELOS.

**TABELA 28 – EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS (R\$)**

	2021	2020
Eventos Conhecidos ou Avisados	(30.698.581,60)	(25.671.848,94)
Variação da PEONA	(2.021.271,40)	309.187,06
<b>Total</b>	<b>(32.719.853,00)</b>	<b>(25.362.661,88)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

### 8.1.1 Eventos Conhecidos ou Avisados

As despesas assistenciais denominadas de Eventos Indenizáveis Líquidos registram os valores de todos os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos Beneficiários e dependentes de todos os Planos de Saúde da CELOS. A seguir, demonstram-se os gastos assistenciais por grupo de classificação, em conformidade com o anexo da Resolução Normativa ANS nº 446, de 01 de novembro de 2019:

**TABELA 29 – EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE MÉDICO-HOSPITALAR (R\$)**

EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 411X1)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2021	2020	2021	2020
	1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	(18.471.375,47)	(14.626.541,98)	(15.942,37)
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	(15.596.718,76)	(13.074.073,23)	(15.942,37)	(19.797,94)
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	(2.874.656,71)	(1.552.468,75)	-	-
<b>Total</b>	<b>(18.471.375,47)</b>	<b>(14.626.541,98)</b>	<b>(15.942,37)</b>	<b>(19.797,94)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

**TABELA 30 – EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA (R\$)**

EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA (grupo 411X2)	Reclassificado			
	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2021	2020	2021	2020
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	(12.211.263,76)	(11.025.509,02)	-	-
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	(11.568.184,56)	(10.472.821,13)	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	(643.079,20)	(552.687,89)	-	-
<b>Total</b>	<b>(12.211.263,76)</b>	<b>(11.025.509,02)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

### 8.1.2 Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados

Registram-se os valores de variação da Provisão dos Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA de assistência médico-hospitalar e odontológica, calculados de acordo com a Resolução Normativa ANS nº 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

**TABELA 31 – VARIAÇÃO DA PEONA (R\$)**

	2021	2020
Variação - PEONA	(2.021.271,40)	309.187,06

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

## 8.2 Outras Despesas Operacionais

Responsável pelo registro das despesas assistenciais relacionadas e não relacionadas aos Planos ofertados pela CELOS.

## 8.2.1 Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde da Operadora

Responsável pelo registro das despesas assistenciais relacionadas aos Planos. A seguir, detalhamento das maiores movimentações contidas neste grupo.

### 8.2.1.1 Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde

Registram-se neste grupo outras despesas de operações de Plano de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar e Odontológica:

**TABELA 32 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (R\$)**

	2021	2020
a) Outras Despesas de Operações de planos de Assistência Médico-Hospitalar	(37.200,33)	(3.886,40)
Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento	(37.200,33)	(3.279,50)
Despesas com Cobrança	-	(271,88)
Despesa de Exercícios Anteriores	-	(335,02)
b) Despesas Judiciais de Eventos/Sinistros Médico-Hospitalares	(972.412,31)	(175.677,71)
Despesas com Provisão para Contingências	(972.412,31)	(175.677,71)
c) Outras Despesas de Operações de planos de Assistência Odontológica	(1.557,56)	(276,24)
Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento	(1.557,56)	(276,24)
<b>Total</b>	<b>(1.011.170,20)</b>	<b>(179.840,35)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

#### a) Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência Médico-Hospitalar:

Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento: Registram-se todas as despesas com impressão de carteirinhas dos Planos CELOS Saúde e CELOS Saúde Agregados, representado no exercício de 2020 pelo montante de R\$37.200,33, contra R\$3.279,50 no exercício de 2020.

Despesas com Cobrança: Devido às alterações no processo de cálculo de juros e multa no decorrer de 2019, em que eram atualizados os créditos a receber em atraso com um percentual de juros e multa mensalmente, foi realizado estorno desta movimentação para adequação.

Despesas de Exercícios Anteriores: Refere-se à baixa de débitos assistenciais médico-hospitalares registrados nos sistemas de Faturamento e Contas a Receber da CELOS.

#### b) Despesas Judiciais de Eventos/Sinistros Médico-Hospitalares:

Despesas com Provisão para Contingências: Registram-se neste grupo os processos judiciais vinculados às questões assistenciais com probabilidade provável de perda, em atenção ao Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, adotado pela ANS em sua Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018.

#### c) Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência Odontológica:

Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento: Registram-se todas as despesas com impressão de carteirinhas do Plano CELOS Saúde Agregados Odontológico.

### 8.2.1.2 Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças

Refere-se às despesas com a atenção preventiva à saúde, relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos Beneficiários por meio de ações desenvolvidas com foco na atividade laboral diária.

### 8.2.1.3 Provisão para Perda Sobre Créditos

É constituída para suprir potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

## 8.2.2 Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora

Responsável pelo registro das despesas não relacionadas aos Planos, bem como aquelas não vinculadas aos Planos ofertados pela CELOS.

A seguir, detalhamento das maiores movimentações contidas neste grupo.

### 8.2.2.1 Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde

Registram-se neste grupo valores referentes às despesas com programas de exames periódicos e admissionais das Patrocinadoras, bem como do Programa Reaja e a campanha de vacinação da H1N1, realizada em 2020 e 2021.

### 8.2.2.2 Outras Despesas Operacionais

Registram-se neste grupo valores relacionados aos juros de mora pelo não pagamento de obrigações legais.

## 8.3 Despesas Financeiras

Registram-se as despesas decorrentes de aplicações em Títulos Públicos de Renda Fixa e em Títulos de Renda Variável, bem como outras despesas financeiras.

**TABELA 33 – DESPESAS FINANCEIRAS (R\$)**

	2021	2020
Despesas com Aplicações Financeiras	(81.397,48)	(63.233,06)
Despesas Financeiras com Operações de Assistência à Saúde	(15,11)	-
Outras Despesas Financeiras	837,50	1,51
<b>Total</b>	<b>(80.575,09)</b>	<b>(63.231,55)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

São registradas na rubrica “Despesas com Aplicações Financeiras”, despesas com taxa SELIC, CETIP e de Custódia. Já na rubrica “Outras Despesas Financeiras”, devido aos estornos de taxa bancária.

## 8.4 Despesas Administrativas

Neste grupo são registrados todos os gastos necessários para a administração dos Planos Assistenciais da CELOS. A ANS, em seu plano de contas padrão, dividiu os registros com a gestão do plano de saúde em 6 subgrupos de natureza administrativa. Segue abaixo o comparativo anual de nossas despesas administrativas:

TABELA 34 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS (R\$)

	2021	2020
a) Pessoal Próprio	(4.571.822,23)	(4.237.819,06)
b) Serviços de Terceiros	(1.614.276,26)	(1.540.693,20)
c) Localização e Funcionamento	(292.525,35)	(282.746,26)
d) Publicidade e Propaganda Institucional	(3.475,00)	(19,90)
e) Tributos	(545.346,35)	(600.922,27)
f) Diversas	(292.406,69)	(267.024,28)
<b>Total</b>	<b>(7.319.851,88)</b>	<b>(6.929.224,97)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

**a) Pessoal Próprio:** Grupo composto pelas despesas com administração, empregados, remuneração, gratificações, 13º salário, férias, Programa de Participação nos Resultados - PPR, auxílio creche e auxílio doença. Estão registradas também as despesas com encargos sociais, assistência médica e odontológica, previdência complementar, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como despesas com instrução, vale alimentação/refeição e transporte.

**b) Serviços de Terceiros:** Grupo composto pelas despesas de honorários advocatícios, de auditoria contábil e em saúde, bem como em consultoria atuarial, da qualidade, em saúde e de comunicação. Por fim, são registrados honorários de serviços tecnológicos.

**c) Localização e Funcionamento:** Grupo composto por despesas com aluguel, gastos com imóveis (condomínio, água, luz, manutenção e reparos) e veículo. Também está registrada nesta rubrica a depreciação dos bens de uso próprio e despesas com expediente, seguro predial, correspondências e taxas bancárias.

**d) Publicidade e Propaganda Institucional:** Grupo composto pelas despesas com brindes e patrocínio.

**e) Tributos:** Grupo composto pelas despesas com o pagamento de taxas de funcionamento, IPTU de nossa unidade administrativa, PIS e COFINS.

**f) Diversas:** Grupo composto pelas despesas judiciais, apresentando o saldo em 2021 de R\$24.451,92, e em 2020 de R\$27.666,91. Estão registradas também as despesas com taxas bancárias no montante de R\$266.424,77 em 2021, e em 2020 de R\$237.827,37. Por fim, são registrados os gastos com publicações, que se deve a assinatura anual da Brasíndice, no valor de R\$1.530,00 em 2021 e 2020.

## 9. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A ANS exige que as Operadoras de Plano de Saúde apresentem a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto, com destaque para a conciliação do resultado líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

TABELA 35 – CONCILIAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ATIVIDADES OPERACIONAIS (R\$)

	2021	2020
<b>Resultado Líquido</b>	<b>14.225.735,21</b>	<b>25.359.683,73</b>
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido ao Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	2.142.744,22	(99.366,91)
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>16.368.479,43</b>	<b>25.260.316,82</b>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(20.413.479,72)	(26.704.590,83)
(Diminuição) Aumento em Passivos Operacionais	3.695.958,78	1.416.562,41
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(349.041,51)</b>	<b>(27.711,60)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

## 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A Entidade realiza operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de remunerar as reservas garantidoras pertencentes aos Planos de Assistência à Saúde, operacionalizadas pela CELOS, de acordo com a Política de Investimentos dedicada ao Plano Assistencial, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores justos. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Entidade não possuía qualquer contrato que envolva operações com derivativos.

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar o negócio da Entidade, destacam-se:

- **Risco jurídico ou legal:** Associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações, que resultam tanto de ações de órgãos de fiscalização, supervisão e controle, quanto de decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos. A mitigação desse risco ocorre por meio do treinamento adequado da equipe da área assistencial no atendimento das demandas dos Beneficiários, respeitando a legislação e os normativos dos Órgãos de Regulação da Saúde Suplementar. Também contribuem na mitigação desse risco a contratação de consultorias externas na área atuarial e jurídica, contribuindo na manutenção atualizada dos requisitos de atendimento aos Beneficiários e na defesa de eventuais questionamentos apresentados nas esferas administrativa e judicial.
- **Risco de crédito:** O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados a seus clientes é atenuado pela possibilidade de cobrança em folha de pagamento de salário, conforme convênio firmado com a Patrocinadora Celesc Distribuição S.A., e de benefícios. Também é atenuante desse risco a interrupção do atendimento aos Beneficiários dos Planos de

Saúde após determinado período de inadimplência e a possibilidade da execução judicial do crédito.

- **Risco de mercado:** Associado às suas aplicações financeiras, esse risco é atenuado pela restrição de operações com instituições financeiras que não sejam consideradas de primeira linha pelo mercado, também pela concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa e curto prazo de vencimento, além da existência de limites de concentração de recursos e orientações dadas pelas Políticas de Investimentos.

Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Os investimentos são custodiados junto ao Banco Bradesco S.A., o qual possui Manual de Precificação específico. Uma consultoria externa presta auxílio no monitoramento dos investimentos e enquadramento legal. Internamente, a área de Compliance monitora diariamente os investimentos, certificando-se da sua conformidade, e o Conselho Deliberativo e Fiscal da Entidade realizam o acompanhamento dos Investimentos dos Planos.

Além disso, as aplicações financeiras devem respeitar as Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo, que disciplinam as aplicações dos recursos pertencentes aos Planos de Assistência à Saúde, sendo que os limites e critérios apresentados estão fundamentados na Resolução Normativa ANS nº 392, de 09 de dezembro de 2015, e nas demais normas estabelecidas pela ANS. Adicionalmente, há necessidade de observância da Resolução Normativa CMN nº 4.444, de 13 de novembro de 2015, e atualizações, que dispõem sobre as normas que disciplinam a aplicação dos recursos das reservas técnicas, das provisões e dos investimentos relacionados aos Planos Assistenciais.

Em 31 de dezembro de 2021, as aplicações financeiras estavam distribuídas em cinco fundos de investimentos e títulos públicos, ambas alocadas na carteira própria. A composição da carteira própria observa todas as diretrizes estabelecidas pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e CMN (Conselho Monetário Nacional), como aplicação em Fundo de Investimento dedicado à ANS. Os Fundos de Investimentos possuem alta liquidez e investem, preferencialmente, em títulos livres de risco. A alocação em títulos públicos ocorre em LFTs e NTN-Bs. Essa estrutura viabiliza, por meio da compra de quotas de Fundos de Investimento e aplicação direta em títulos públicos, o cumprimento da Política de Investimentos adotada pela Entidade, que busca uma rentabilidade próxima à variação do CDI.

## 11. PARTES RELACIONADAS

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 05 – Partes Relacionadas, as transações com relação e saldos existentes com outras entidades de grupo econômico devem ser divulgadas nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis às praticadas com terceiros.



### 11.1 Remuneração dos Administradores e Conselheiros – Pessoal Chave

Em conformidade com o Estatuto Social, versão 6, vigente desde 17 de setembro de 2015 até 12 de dezembro de 2021, o quadro abaixo demonstra as remunerações pagas pela instância assistencial aos membros dos Órgãos Estatutários:

**TABELA 36 – REMINERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS (R\$)**

	2021	2020
Remuneração Diretoria Executiva	(915.539,59)	(899.551,19)
Remuneração Conselho Deliberativo	(170.943,50)	(164.883,61)
Remuneração Conselho Fiscal	(113.962,26)	(109.922,40)
<b>Total</b>	<b>(1.200.445,35)</b>	<b>(1.174.357,20)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2021

Vale destacar que, em 2020, a instância assistencial participava em 50% da Remuneração dos Administradores e Conselheiros, tendo permanecido o mesmo percentual em 2021, uma vez que as demandas das atividades são para atender às instâncias previdenciária e assistencial, sendo o rateio igualitário.

## 12. COVID-19

O exercício 2021 foi marcado pelos desafios relacionados ao enfrentamento da pandemia. Na entidade, deu-se continuidade às demandas e orientações das autoridades públicas, ao mesmo tempo em que foram aprimorados os formatos de organização do trabalho remoto, visando mitigar os impactos para os Empregados e Beneficiários.

Apesar dos reflexos vividos desde o início deste cenário, os Órgãos Estatutários mantiveram as agendas regulares de reuniões, em sua maior parte por meio remoto, cumprindo os Planos de Trabalho definido ao final de 2021, atendendo às exigências estatutárias e regulamentares.

Em relação às medidas emergenciais adotadas pelo mercado de saúde suplementar, em decorrência de resoluções da ANS, a CELOS realizou os ajustes em seus processos internos e durante o exercício de 2021 atendeu aos requisitos previstos, conseguindo, desta forma, cumprir as obrigações legais, bem como manter o atendimento aos seus mais de 22.000 Beneficiários.

Ao final do exercício constatou-se que as medidas adotadas pela CELOS foram adequadas, tendo em vista que permitiu a continuidade dos negócios sem prejuízos aos interesses das partes interessadas na Entidade, ao mesmo tempo em que o aprimoramento do formato de trabalho tornou o ambiente mais seguro e adequado ao contexto da pandemia, além de proporcionar redução nos custos administrativos.

### 13. EVENTOS SUBSEQUENTES

#### 13.1 Resolução Normativa ANS nº 472, de 29 de setembro de 2021

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS publicou a Resolução Normativa ANS nº 472, em 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Vanessa Evangelista Ramos Rothermel**

Diretora Presidente

CPF nº 908.823.699-20

**Henri Machado Claudino**

Diretor Administrativo-Financeiro

CPF nº 647.423.009-63

**Paulo César da Silveira**

Diretor de Seguridade

CPF nº 299.885.519-91

**Sabrina Ventura**

Contadora CRC/SC nº 039938/0

CPF nº 070.535.319-29

**FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE  
SOCIAL - CELOS**

CNPJ Nº 82.956.996/0001-78

Florianópolis - SC

**(Demonstrações Contábeis do Exercício  
Findo em 31 de dezembro de 2021)**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.  
Administradores da  
**FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS**  
Florianópolis - SC

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis relativas à Gestão Assistencial da **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração da entidade tomando por modelo as demonstrações contábeis instituídas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, através da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, preparadas com a finalidade específica de atender a Agência Nacional de Saúde Suplementar, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros Assuntos

#### Elaboração das Demonstrações Contábeis e Restrição sobre sua Distribuição

As demonstrações contábeis foram elaboradas para auxiliar a **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS** a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação da entidade e da Agência Nacional de Saúde Suplementar e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes.

## **Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC PR-004.552/O-5 S/SC  
CVM N° 7.862

MOACIR JOSÉ GRUNITZKY  
CRC PR-025.759/O-1 S/SC



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS PLANOS DE SAÚDE/ASSISTENCIAIS - REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

No cumprimento das disposições legais e em conformidade com o inciso I do Art.34 do Estatuto Social da Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS, o Conselho Fiscal da CELOS, após examinar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 dos Planos de Saúde/Assistenciais, de forma comparativa com o exercício social de 2020, Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto, consubstanciado pelo Relatório da Auditoria Independente emitido pela Grunitzky Auditores Independentes, datado de 04 de fevereiro de 2022, entende que as demonstrações contábeis retratam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CELOS, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as mutações patrimoniais e os resultados de suas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e, complementarmente, do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Ante o exposto, concluímos que as Demonstrações Financeiras da CELOS reúnem as condições necessárias para serem aceitas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em cumprimento com o que determina o Estatuto da CELOS, recomendando o devido encaminhamento desta documentação para apreciação do Conselho Deliberativo.

Florianópolis/SC, 04 de março de 2022.

Benhour de Castro Romariz Filho

Cleber Borges da Silva

José Carlos Ferreira Júnior

Rogéria Rodrigues Machado



## **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ASSISTENCIAIS**

O Conselho Deliberativo da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, em cumprimento às atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 29 do Estatuto Social (Versão 7), reuniu-se, extraordinariamente, em 15 de março de 2022, para examinar as Demonstrações Financeiras dos Planos Assistenciais relativas ao exercício de 2021, apresentadas pela Diretoria Executiva.

Após o exame da documentação e aprovação da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, embasado no pronunciamento favorável da Grunitzky Auditores Independentes, de 04.02.2022, e no Parecer do Conselho Fiscal, de 04.03.2022, aprovou, por unanimidade, os documentos apresentados, os quais devem ser divulgados na forma da legislação vigente.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

Fabiano Moreira de Matos  
Presidente do Conselho Deliberativo

Rafael Olegário da Costa  
Membro do Conselho Deliberativo

Fernando Yamakawa  
Membro do Conselho Deliberativo

Felipe Rafael Klering Braga  
Membro do Conselho Deliberativo

Geraldo Prus  
Membro do Conselho Deliberativo

João Roberto Maciel  
Membro do Conselho Deliberativo